



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul – SR/16
Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais



PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

**PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI - FAZENDA
ITAMARATI – GLEBA II
PONTA PORÃ-MS**

CAMPO GRANDE-MS, AGOSTO DE 2009

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

1- INTRODUÇÃO

O grande número de famílias acampadas em Mato Grosso do Sul, e por consequência, a demanda por Reforma Agrária, torna necessário a aquisição de novas áreas, a fim de incluir no sistema produtivo esse grande contingente de famílias acampadas, e proporcionar a estas, oportunidades de trabalho, geração de renda e melhoria de qualidade de vida.

Em geral, os impactos sociais, políticos e econômicos causados pela implantação de Assentamentos em uma determinada região são bastante positivos. Dentre tais impactos, pode-se citar a geração de emprego e um nível de subsistência à população que não possui perfil para atividades produtivas urbanas, e a partir do trabalho no campo possam fazer parte da rede produtiva, produzindo alimentos para suprir os mercados da região, e assim, diminuir o custo dos alimentos na própria cidade, contribuindo para um maior crescimento do município. Outro aspecto importante é o reordenamento da estrutura fundiária, contribuindo para a distribuição de terras justa, igualitária, promovendo o desenvolvimento da região afetada por tais mudanças fundiárias, contribuindo também para a valorização da comunidade, do desenvolvimento social, e cidadania da população que virá a se beneficiar do processo. Além destes fatos citados, é de grande importância a valorização da rotina da agricultura familiar, trabalhando de forma diversificada e fortalecendo o setor primário da região.

Vários municípios de Mato Grosso do Sul foram impactados positivamente pela Reforma Agrária, dentre eles destacam-se: Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina, Corumbá, Itaquirai, Sidrolândia, Nioaque e Ponta Porã.

Pelo Programa de Reforma Agrária foram criados pelo INCRA em Mato Grosso do Sul, no período de 1984 a 2008, 171 projetos de assentamento, que ocupam uma área de, aproximadamente, 659.000 ha, beneficiando 29.800 famílias.

Embora não se conheça especificamente todos os problemas ambientais existentes nos projetos de assentamento de Mato Grosso do Sul, sabe-se que o

passivo ambiental existente nos imóveis obtidos para a reforma agrária é muito grande e significativo.

É um número muito expressivo, assim como o grande volume de ações e recursos necessários à regularização ambiental desses projetos no que tange ao licenciamento ambiental e a recuperação das áreas degradadas, visto que passaram a ser obrigatórias e realizadas de forma sistemática pelo Instituto há poucos anos, com a normatização do licenciamento ambiental de assentamentos de reforma agrária pelo CONAMA.

Na maioria das vezes a regularização e a recuperação dessas áreas são oriundas do processo de degradação ambiental ou a existência de áreas a serem recuperadas já existentes nos imóveis que foram considerados improdutivos e que culminaram na desapropriação. No caso de aquisição, imóveis com significativo percentual de áreas de proteção ambiental, próximas a unidades de conservação, ou ainda com aptidão agrícola desfavorável a instalação de culturas são ofertadas ao INCRA.

Outros problemas são decorrentes do parcelamento dos imóveis, que em alguns casos foi realizado em desacordo com a legislação ambiental, resultando em projetos de assentamento em que as áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente que não atendem ao exigido por lei.

Somando-se ao passivo ambiental já existente no imóvel quando da obtenção pelo INCRA e às irregularidades quando do parcelamento, há de se considerar os danos provocados pelos próprios assentados, durante o processo de ocupação e de exploração da área, especialmente sobre as áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente.

Esse quadro levou a existência de áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente insuficientes e/ou degradadas e existência de processos erosivos nos diferentes estágios.

A legislação ambiental confere ao proprietário do imóvel a obrigatoriedade de recuperação das áreas degradadas. No caso dos assentamentos de reforma

agrária, enquanto não consolidados e/ou emancipados, essa tarefa cabe ao INCRA, como é o caso aqui apresentado e objeto do Projeto que apresentamos.

2 - DADOS GERAIS DA PROPRIEDADE:

- Denominação: **Fazenda Itamarati – Gleba II (P.A. Itamarati);**
- Município: Ponta Porã;
- Matrícula: n.º 32.859, fichas 1 a 4, livro n.º 02; e 32.860, fichas 1 a 6, livro n.º 02 – Serviço Registral Imobiliário – 1º Tabelionato - Comarca de Ponta Porã/MS
- Denominação do assentamento: Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Itamarati
- Data da Portaria de criação: Portaria n.º 50 de 29/12/2000
- Área total: 25.504,7716 ha
- Área Matriculada: 25.100,0000 ha
- Situação do imóvel: ocupado por agricultores beneficiários da Reforma Agrária
- Localização:

O Projeto de Assentamento Itamarati está localizado no município de Ponta Porã, que se encontra na região Sul do Estado, fazendo divisa com os municípios de Antonio João, Bela Vista, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Dourados, Laguna Carapã e Aral Moreira, e com o Paraguai.

Possui localização privilegiada, pois está situado às margens da MS-164, distando 45 km da sede do município de Ponta Porã, pólo de desenvolvimento da região e inserido na sub-bacia do Rio Ivinhema e a Bacia do Rio Paraná. Localizado a 22º32' de latitude Sul e 55º43' de longitude Oeste, tem proximidades com municípios de importância para a mesorregião do Sudoeste do Mato Grosso do Sul, como o município de Dourados, Maracaju, e ainda, regiões fronteiriças com o Estado do Paraná e a República do Paraguai.

- Confrontantes da propriedade:

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

NORTE	Ferroviária Novoeste S/A, Terras de Tajhyre S/A Agro Pecuária (área desmembrada);
LESTE	Rio Dourados, Rio São João;
SUL	Fazenda Santa Virginia, Córrego Santa Rita;
OESTE	Fazenda Santa Virginia, Ferroviária Novoeste S/A.

- Roteiro de acesso detalhado

▪ Acesso: Partindo do Município de Ponta Porã pela MS 164 sentido Maracaju até o Posto Fiscal de Aquidabã deste seguir a direita pela mesma rodovia passando o trevo de Bela Vista/Antonio João, de onde segue em frente, num total de 29 Km depois do posto fiscal, até os limites da gleba, junto ao trevo da Sede Central do Grupo Itamarati. A Sede Administrativa do projeto de Assentamento dista 45 km da Sede Municipal. As condições de tráfego são boas.

Sua altitude é de aproximadamente 450 m acima do nível do mar. Situa-se a aproximadamente 300 Km de Campo Grande.

3 - DADOS DO PROPONENTE:

- Nome da Propriedade: Fazenda Itamarati – Gleba II
- Nome da pessoa física ou jurídica: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
- Representante legal: Flodoaldo Alves de Alencar – Superintendente Regional
- CNPJ: 00.375.972/0059-87
- Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2403, Centro, Campo Grande-MS.
- Telefone: (67) 3320 3858
- Pessoas a serem contatadas: equipe de meio ambiente INCRA.

4 - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Nome: Arthur Francisco Marques - Coordenador
Formação profissional: Engº Agrônomo Msc
CREA: 068.504.3099 D.- SP visto 18955 MS
Incra SR-16 / Divisão Obtenção / Serviço de Meio Ambiente
- Nome: Rachel Rabelo Soriani

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

Formação profissional: Engº Agrônomo

CREA: 1835D – MS

Incra SR-16 / Divisão Obtenção / Serviço de Meio Ambiente

- Nome: Cláudia Barbosa do Carmo

Formação profissional: Bióloga

Incra SR-16 / Divisão Obtenção / Serviço de Meio Ambiente

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2403, Centro, Campo Grande-MS,
telefone 3320-3800 (INCRA).

Telefone(s) para contato: (67) 3320-3858

- Nome: Edson Mondadori

: Formação profissional: Engº Agrônomo

CREA: 1065D – Visto MS 362

Agrar – Posto Avançado Itamarati

5 - DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:

- Nº Licença Ambiental: 001/2005
- Data de Expedição: 20 de Junho de 2005
- Nº Processo: 23/103919/2003
- Prazo de Validade da Licença: 04 (quatro) anos

6 – HISTÓRICO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

O Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Itamarati é constituído por uma área de 25.100,000 ha (área matriculada) e está localizado no município de Ponta Porã, distante cerca de 300 km de Campo Grande, Capital do estado do Mato Grosso do Sul e 45 Km da sede do município.

A propriedade foi incorporada ao Plano Nacional de Reforma Agrária por via da Aquisição de Imóvel Rural, modalidade compra e venda. Em tratar de ser uma área de demanda de trabalhadores rurais, sua aquisição pelo Governo Federal foi de grande importância para o futuro desenvolvimento da região. A obtenção das

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 -☎(67)3320-3858

áreas decorreu em face da necessidade de se solucionar grave problema social existente na região, decorrente de inúmeros acampamentos de trabalhadores rurais, e ainda da existência no imóvel de extraordinária infra-estrutura que atenderia não apenas os assentados do projeto a ser criado, mas também os assentados em projetos vizinhos.

- ✓ Pelo processo administrativo nº 5429.000460/0095, instruído pela SR-16/MS o INCRA adquiriu da empresa TAJHYRE S/A AGROPECUARIA o imóvel ITAMARATI GLEBA II (REMANESCENTE) com área registrada de 25.100,0000 ha, tendo, na data de 21 de maio de 2001, lavrada a Escritura Pública de compra e venda, às fls. 099/102 do livro 162, nas notas do 7º ofício de Notas – 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da cidade de Campo Grande-MS. Posteriormente, na data de em 04/05/2001 foi feita a inscrição de registro R-3-32-860, protocolo nº 101.842;
- ✓ Consta ainda no Livro nº 2 registro geral do serviço registral imobiliário de Ponta Porã a averbação do Termo de Preservação e responsabilidade de floresta e demais formas de vegetação de uma área de 5.020 ha imóvel ITAMARATI GLEBA II (REMANESCENTE) caracterizada como reserva legal obrigatória;
- ✓ Criado o projeto de assentamento definido pelo INCRA como *Itamarati I* que corresponde à área adquirida ITAMARATI - GLEBA II (REMANESCENTE), destinado a atender ao assentamento de família de trabalhadores rurais sem terra no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria nº 050 de 29/12/2000 e que recebeu o código Sipra MS-0123000;
- ✓ Projeto de Assentamento de Reforma Agrária identificado como *Itamarati* (código Sipra MS-0123000), aquele originado da aquisição da Gleba II (Remanescente), com uma extensão territorial de 25.100,0000 ha (área matriculada), atendendo ao assentamento de 1.143 famílias;
- ✓ Emissão da Licença de Instalação e Operação Nº 001/2005, em 20 de Junho de 2005, regida pelo processo nº 23/103919/2003;

7 - USO DO SOLO E COBERTURA VEGETAL

Quadro 01: Quadro de Áreas do Projeto

Distribuição das Áreas do Projeto de Assentamento	Área (ha)
A) Loteamento: Área antropizada / Área Construída	19.001,8556
B) Estradas	329,5075
C) Reserva Legal Total	5.177,1111
C.1) Reserva Legal Existente	4.356,1137
C.2) Reserva Legal a Recompôr	820,9974
D) Área de Preservação Permanente	957,9819
E) Rios / Represas	38,3155
Total.....	25.504,7716

- A área de 4.356,1137 ha de Reserva Legal apresenta-se bem preservada e em regular estado de conservação, representando um percentual de 17,35% da área do imóvel.
- As áreas de Preservação Permanente, as quais consideramos conforme cumprimento da Lei nº 4771, de 15 de Setembro de 1965 em seu art. 2º e demais modificações posteriores, estão reservadas a preservação.

8 – ETAPAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JÁ EXECUTADAS E A EXECUTAR

O Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Itamarati encontra-se ainda em fase de implantação e operação, sendo que as principais ações já implementadas no assentamento referem-se à infra-estrutura básica, principalmente a abertura do sistema viário interno, as redes de abastecimento e a estação elevatória de água, a rede de energia elétrica, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais, inclusive com a instalação de fossas sépticas. Foram ainda cumpridas diversas etapas de operacionalização, entre estas pode-se citar, o recebimento de créditos para aquisição de insumos para produção, conforme discriminados nos itens a seguir.

8.1 – ETAPAS DO PROJETO JÁ EXECUTADAS

O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA ITAMARATI (FAZENDA ITAMARATI – GLEBA II) VISANDO FIXAR PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO É APRESENTADO NO QUADRO ABAIXO.

Quadro 02

Etapas do Projeto Executadas	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Levantamento de Recursos Naturais	x							
Parcelamento do Imóvel		x						
Infra-estrutura (sistema viário interno, energia e redes de abastecimento de água ⁽¹⁾)		x	x					
Aplicação de Crédito Apoio Inicial			x	x				
Aquisição de material de construção			x	x				
Obtenção da Licença de Instalação e Operação (LIO)					x			
Operação do Assentamento					x	x	x	
Crédito Recuperação de Material de Construção								x

(1) Rede de água não concluída.

8.2 – ETAPAS DO PROJETO A EXECUTAR

Quadro 03

Etapas do Projeto a executar	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Crédito Recuperação de Material de Construção	x					
Operação do Assentamento		x	x	x	x	
Consolidação do Projeto de Assentamento						x

9 – PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

O INCRA requereu junto ao IMASUL em 21/09/2004 através do processo 2004-0336/TEC/DA-0008 a Declaração Ambiental para a Regularização de parte da Reserva Legal da Fazenda Itamarati - Gleba II, com área a ser recomposta de 820,9974 ha, bem como 66,3410 ha de Preservação Permanente a ser recomposta.

Até a presente data o IMASUL não emitiu a Declaração Ambiental requerida. Apesar disto, o INCRA vem adotando ações visando a recomposição das áreas citadas anteriormente.

As áreas destinadas para a Reserva Legal estão constituídas de extratos vegetais de regular aspecto, remanescente de cobertura vegetal nativa, com conformação fechada, com espécies características da flora local, e encontram-se preservadas, com características propícias para a preservação da flora e fauna existente no local.

As áreas destinadas à recomposição da Reserva Legal encontram-se em regeneração satisfatória da vegetação, além de serem áreas que confrontam com remanescente de vegetação nativa e área de preservação permanente. Tais áreas encontram-se cercadas, vedadas de acesso, e em sua maioria apresentando regeneração satisfatória da vegetação natural, com sua recomposição em curso.

As Áreas de Preservação Permanente relativas aos rios e córregos encontram-se em sua totalidade conservadas e margeadas por vegetação nativa em regular estado de conservação, respeitando-se seus limites fixados em legislação vigente.

9-1- Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e de Áreas de reserva Legal.

A legislação ambiental determina que as áreas consideradas como de preservação permanente (APP), como margens de cursos de água, nascentes, encostas etc, sejam protegidas e isoladas de interferências danosas da atividade humana e, quando degradadas, que se proporcione sua recuperação. Da mesma

forma as áreas de reserva legal (RL) devem ser mantidas ou recuperadas e corretamente manejadas.

Manter essas áreas isoladas, principalmente aquelas que margeiam rios, córregos, açudes, represas e nascentes é tarefa que exige esforços para compatibilizar as necessidades humanas e a proteção ambiental. Esta problemática é mais sentida nas zonas de intensa exploração agropecuária e entre essas, de extrema dificuldade nos projetos de assentamento ou reassentamento rural. Nesses Projetos ocorre a introdução de famílias, na sua grande maioria, descapitalizadas e com pouca ou nenhuma formação ou herança tecnológica agropecuária que tem a sobrevivência e a geração de renda como prioridade absoluta de suas ações. Outro complicador são, muitas vezes, as políticas de crédito e assistência técnica e extensão rural, que contrapõem burocracia, morosidade e restrição de recursos a urgência das necessidades de subsistência das famílias assentadas.

Desta forma, propostas de proteção e recuperação de áreas de APP e RL devem considerar e respeitar as necessidades humanas e envolver as comunidades de uma forma que meio ambiente e população local se beneficiem de forma prática e direta das ações a implementar.

a recuperação de áreas degradadas ambientalmente se trata de investimento de recursos cujo beneficiário principal é a coletividade, através da preservação e recuperação ambiental, sendo o benefício direto a família assentada, no curto e médio prazo, desproporcional aos recursos a serem despendidos para consecução dos projetos (vide quadros 4 e 5), faz-se necessário o aporte de recursos especiais e ou de crédito subsidiado com esta finalidade específica que devem encampar:

9.1.1 - Recuperação e proteção do solo;

9.1.2 - Isolamento e proteção de APPs e RLs;

9.1.3 -Recomposição de RLs através de Sistemas Agro-florestais ⁽¹⁾ (SAFs);

9.1.1- Recuperação e proteção do solo

As áreas obtidas pelo Incra, por desapropriação ou compra, no Mato Grosso do Sul e os projetos de assentamento já implantados neste Estado tem na maioria, problemas graves de erosão do solo agro-pastoril, que causa baixa produtividade e danos as matas ciliares, por soterramento e arranquio, e assoreamento de mananciais. Terraçamento agrícola e isolamento e estabilização de voçorocas são as ações onerosas, porém necessárias para a proteção das APPs e RLs sempre que os estudos e vistorias a campo assim determinarem e condicionadas a recursos ou financiamentos especiais. A quase totalidade das áreas exploradas no P. A. Itamarati são providas de sistemas e ou práticas de prevenção da erosão suficientes para evitar o soterramento de reservas ou APPs .

9.1.2- Isolamento e proteção de APPs e RLs:

Nos projetos de assentamento a situação mais comum é das APPs ao longo de mananciais, algumas vezes formando área contígua as áreas de reserva, situação esta encontrada no P. A. Itamarati. Isolar e proteger as áreas de reserva legal e as de preservação permanente são necessárias a proteção das mesmas. Todavia não podem ser consideradas, do ponto de vista agro-econômico e social, atividades de investimento viável, com retorno líquido e certo à família assentada dentro do universo de necessidades e tempo em que essas famílias vivem. Consiste em cercamento das áreas e ou implantação de faixas de Zona Tampão com SAFs ou Plantio de espécies arbóreas de interesse comercial. Neste Projeto somente será aplicado o isolamento por cercas de arame em áreas lindeiras às pastagens, nas demais será feito o fomento a implantação de faixas de plantio de eucalipto a montante, nas divisas das áreas de reserva, de modos a tornar viável e interessante a execução das medidas necessárias ao isolamento e recuperação das áreas de reserva e de preservação permanente, funcionando como faixa de isolamento e zona tampão. Como a Zona Tampão em SAF ou em plantio solteiro

não se da áreas com restrições ou condicionantes de uso da legislação ambiental, há maior liberdade para o produtor implantá-la com espécies florestais de uso econômico de seu interesse a ser definida conjuntamente com a assistência técnica. O desenho a seguir exemplifica esta técnica.

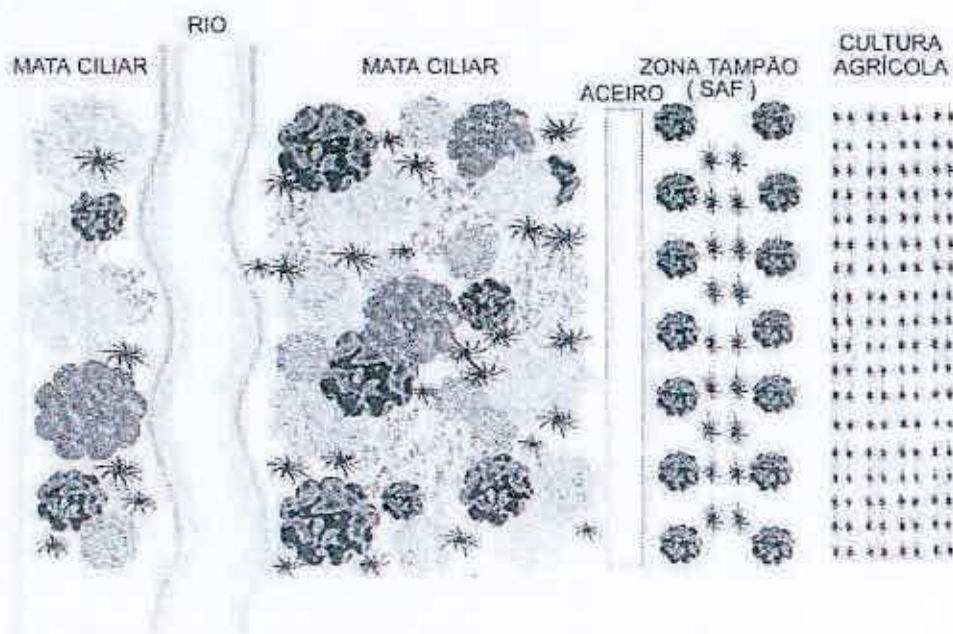


Figura 1. – Exemplo de zona tampão com Sistema Agroflorestal (SAF) protegendo a mata ciliar (Martins, 2001).

9.1.3- Recomposição das RLs através de Sistemas Agro-florestais ⁽¹⁾ (SAFs):

Muitas das áreas de assentamento apresentam áreas destinadas a RL ocupadas por pastagens e com necessidade de recomposição, algumas vezes por determinação dos órgãos ambientais. No Mato Grosso do Sul a legislação Ambiental permite a recomposição dessas áreas através de SAFs de uma forma interessante do ponto de vista ambiental e sócio-econômico (anexo 1). Tal recomposição pode ser feita por meio de SAF, que permite a família, no médio e

longo prazo, renda oriunda do sistema e no curto prazo o custeio de parte do trabalho despendido. Como se trata de investimento inicial alto, convênios entre Incra, Prefeituras e Associações e ou linhas de crédito ambiental específica, do Crédito Instalação ou Pronaf cobrirão tais despesas .

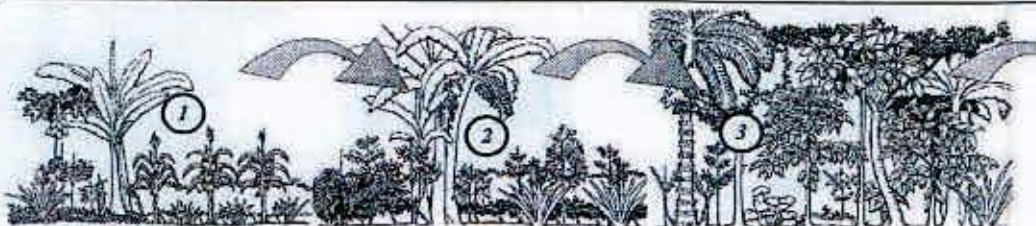
Esta ação, realizada no P. A. Itamarati em conjunto com a Agraer, esta sendo precedida de contatos locais visando ampliar parcerias, levantamento de créditos disponíveis e trabalho de envolvimento da comunidade, com apresentação e debate da proposta junto a comunidade executora do PA, estando prevista a implantação áreas modelo para demonstração técnica da proposta. O orçamento previsto conta no quadro 6.

O desenho (Fig.1) abaixo exemplifica um SAF em área de floresta nos seus diferentes estágios.e a figura 2, da pagina seguinte, o esquema de plantio do SAF em implantação no Projeto de Assentamento Itamarati, em áreas desprovidas de mata, como a da foto da figura 3 e que são localizadas no mapa do anexo 2. A ação de plantio será executada em 480 ha da área a recompor, ficando as demais áreas para regeneração natural já em curso.

Quadro 4- Modelo

TÉCNICA	OBJETIVO	EXECUTOR	RECURSOS
Isolar a área	Permitir a recuperação espontânea por banco de sementes evitando acesso de gado, máquinas etc	Beneficiário do lote	Beneficiário; Incra outros
Implantar Zona Tampão com sistema agro-florestal (SAF)	Tornar viável o isolamento da área por envolver benefício econômico Proteger a zona de recuperação pela introdução do SAF	Beneficiário do Lote Assistência Técnica Beneficiário do lote	Beneficiário Incra Agraer Prefeitura Pronaf Outras Instituições e ou empresas parceiras
Controle da erosão do Solo	Proteger a área a ser recuperada e a Zona Tampão dos danos causados pela da Erosão Combater ravinas e voçorocas	Incra Prefeituras Assistência Técnica	Incra Prefeituras Agraer

Na primeira fase, de zero a dois anos (1), o sistema produz alimentos de curto prazo mas os plantios já incluem as espécies que formarão a segunda fase, de três a cinco anos (2). O desenho projetado se definirá na terceira fase, de 6-10 anos (3), quando do início da produção comercial das espécies perenes de ciclo médio e longo. Esse sistema chegará aos ciclos de renovações mais agudas, na faixa de 11-15 anos+ (4), quando algumas espécies da mata secundária (ciclos intermediários) que ocupavam os estratos superiores começam a declinar, sendo gradativamente substituídas pelas espécies da mata primária.



O manejo dos acetos (5) também é progressivo e gradual, com intervenções cada vez menores no sentido da área preservada. A extensão do aceiro é proporcional à altura média do estrato superior da vegetação existente.

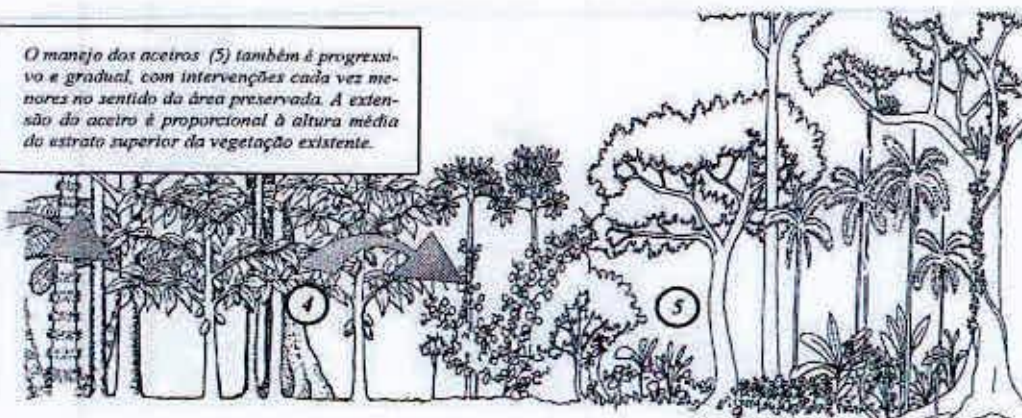


Fig. 1: Exemplo de SAF (Fonte: Vivan, 1998).

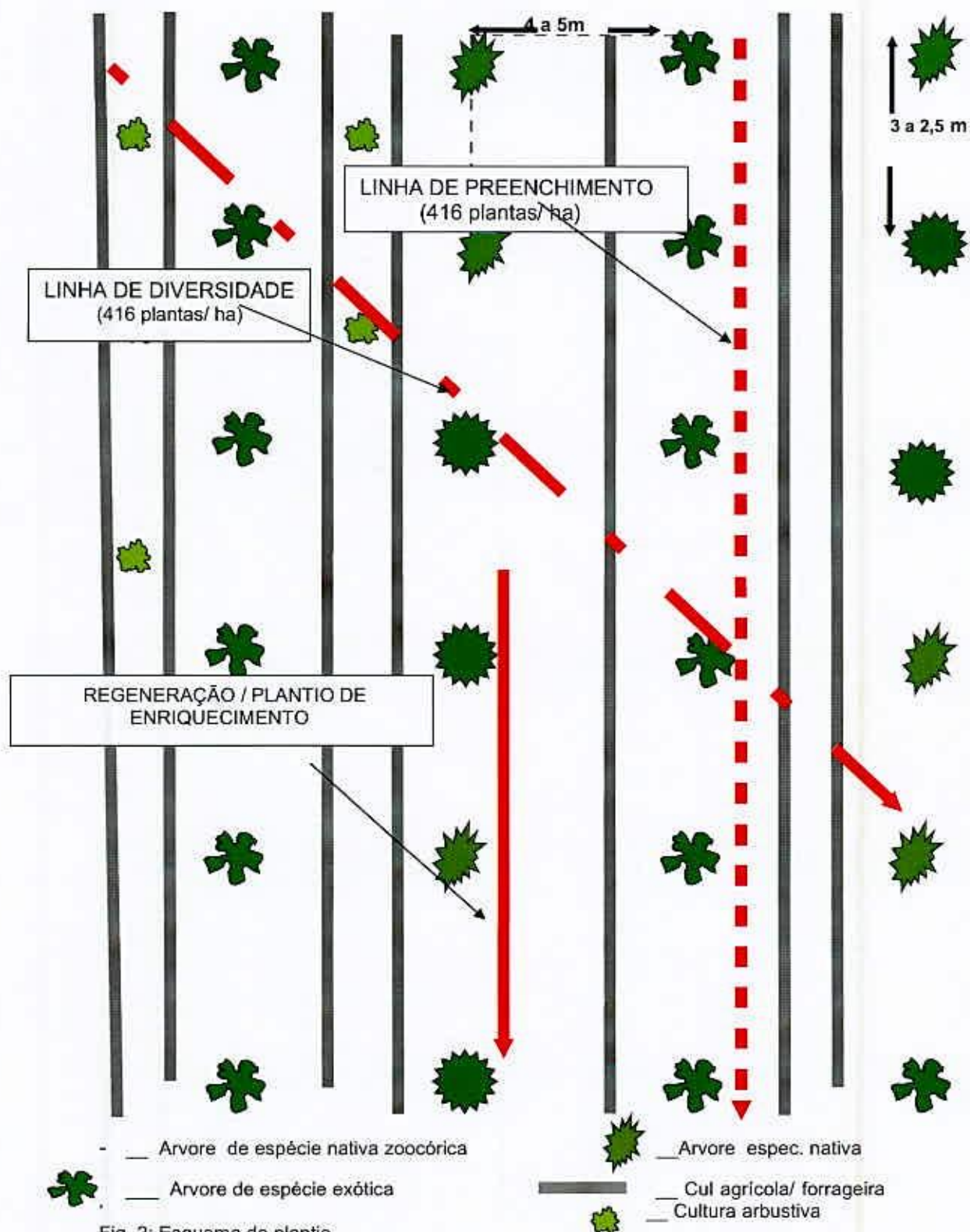


Fig. 2: Esquema de plantio.

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

Quadro 5- Critérios de projeto para Estimativa de Custos

OPERAÇÃO	PARAMETRO	CUSTO APROXIMADO (R\$)
Cercamento	Custo de cerca nova de 5 fios de arame liso, moirões eucalipto trat. diam. 6 a 12 cm espaçados de 6m c 2 balancins de madeira	4.370,00 a 5.500,00
Preparo do solo	Custo de gradagem pesada + gradagem de nivelamento	120,00 a 150,00/ ha
Demarcação de terraços	Demarcar terraços co espaçamento vertical calculado conforme anexo 1	5,00 a 7,00/ha
Terraceamento - Base larga - Embutido Encbeçamento de terraço	Custo da hora máquina (h/maq) de trator+terraceador de base larga (6m) x 2h/ha; Custo da hora máquina de trator de esteira com lâmina x 4h/hã Custo de h/maq de pa-carregadeira/ unid - Em divisa com parcela/ lote - Em divisa com estrada	70,00 a 80,00/ ha 500,00 a 650,00/ha 10 min/ unid/ 120,00 a 150,00/h 15 min/ unid/ unid/ 120 a 150,00/h
Reflorestamento	Custo da muda posta no local Custo das operação de plantio (medir/ transportar /covear/ plantar) em homem dia (hm/dia) Replatio	0,30 a 4,00/un depend espéc 15 a 20 hm/ dia/ ha x 40,00 hm/ dia 2 a 3 hm/ dia /ha x 40,00
Tratos culturais	Custo das operações de controle de ervas daninhas e pragas	Capina: 15 hm/ dia /ha x 40,00 Combate formiga: 2 hm/dia/ha Formicida: 1 a 2kg/ha x 8,00/Kg (Mirex)

4- Estimativa de Custo para Implantação do Projeto

Quadro 6- Os valores a seguir são baseados em valores médios estimados

Elemento	Quantidade / unidade	Custo (R\$)/ un	Custo Total (R\$)	Fonte do Recursos
Arvores nativas	104.712 un	737,00/ ha	180.205,58	Incra
Mudas de arvores exóticas (eucalipto)	112.568 un	129,00/ ha	31.295,64	Incra
Mudas de árvores exóticas frutíferas e outras	11.500	434,00/ ha	23.000,00	Incra
Material para cercas	20 Km	4.270,00/ ha	85.400,00	Incra
Combate a erosões/ preparo do solo	489 ha	150,00/ ha	73.350,00	Incra/ Prefeitura Municipal P. Porã
Serviço de Plantio e replantio	489 ha	800,00/ ha	391.200,00	Famílias
Serviço de construção de cerca	20 Km	1.000,00	20.000,00	Famílias

INVESTIMENTOS ESTIMADOS:

Total de recursos a ser alocado pelo Incra: **R\$ 393.251,00** Total de recursos a ser alocado pelas famílias: **R\$ 411.200,00**

Famílias atendidas: **1.143 famílias**

Famílias envolvidas diretamente no projeto: **160**

Investimento ambiental do Incra por família do P.A: **R\$ 344,05**

Investimento recebido por família do P.A. oriundo de investimento das famílias participantes: **R\$ 359,75**

Os custos relativos a manutenção da floresta, como capinas, combate a formigas e outras pragas e outros, até o fechamento do dossel, esperado com cerca de seis anos, não foram contabilizado por ser considerado como embutido nos custos de implantação e manutenção das culturas intercalares do sistema agroflorestal. (SAF). Observa-se pelos custos apresentados que somente a introdução de espécies de interesse econômico na formação da floresta torna viável a participação das famílias no projeto, visto que os altos custos de mão de obra são absorvidos por essas em troca da possibilidade de obtenção de renda proporcionados pelo SAF. As famílias participantes com informações do plantio são apresentadas no anexo 3 e as figuras 4 e 5 apresentam flagrantes de uma das dezenas de reuniões com a comunidade realizadas na fase de apresentação, conscientização e levantamento de adesão ao projeto.



Figura 3: Vista de área da reserva legal do P.A. a ser recomposta, ocupada por pastagem

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858



Fig. 4- Equipe Técnica do Incra e Agraer em reunião para apresentação do Projeto.



Fig 5- As reuniões foram realizadas nos diferentes grupos e regiões do assentamento, para facilitar a participação, que foi muito boa.

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

5- Espécies Indicadas para o Plantio

Listamos a seguir, nos quadros 7 e 8, algumas espécies arbóreas que podem ser usadas no Mato Grosso do Sul, condicionadas ao ambiente do plantio e que serão utilizadas neste Projeto de Recomposição Florestal. A figuras 6 e 7 ilustram a viabilidade já comprovada pela pesquisa de utilização de espécies exóticas comerciais em projetos de recomposição de florestas nativas, conforme apresenta este Projeto.



Fig. 6: Sub-bosque de um plantio comercial de eucalipto
(Fonte:Rodrigues e outros, 2009)

Quadro 7 – Espécies exóticas indicadas.

Nº ORDEM		NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	QUANT TOTAL Etapa 1	QUANT TOTAL Etapa 2
1		Acácia mangueira	Acácia mangueira	2,300.00	14.750
2		Eucalipto	Eucalyptus dunnii	119,968.00	-----
			Eucalyptus saligna	-----	20.000
			Eucalyptus botryoides	-----	20.000
			Eucalyptus tereticornis	-----	20.000
SUBTOTAL	EUCALIPTO			119,968.00	60.000
1		Manga espadada	Mangifera indica	1,150	1250
2		Tamarindo	Tamarindus indica	1,150	1250
3		Jaca	Artocarpus heterophyllus	1,150	1250
4		Uva japonesa	Hovenia dulcis	1,150	1250
5		Cajá-manga	Spondia dulcis	1,150	1250
6		Nespera	Eriobotrya japonica	1,150	1250
7		Amoreira	Morus nigra	1,150	1250
8		Pinha	Annona squamosa	1,150	1250
TOTAL	FRUTIFERAS			9,200	10.000
TOTAL				131,468.00	84750

Quadro 8 – Espécies nativas indicadas

ºORDEM		NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	ESTAGIO SUCESSIO NAL	QUANT TOTAL Etapa 1	QUANT TOTAL Etapa 2
1.	ZOCÓRICAS	Ingá	Inga Vera	SI	4499	1868
2.		Coco guariroba	Syagrus oleracea	ST	4499	1868
3.		Jatobá	Hymenala coubaril var stil bocarpa	CL	4499	1868
4.		Cambaru	Dipteryx alata	ST	4499	1868
5.		Macaúba	Acrocomia aculeata	CL	2249	1868
6.		Gabirolva ou guavira	Compomanesia xanthocarpa	SI	2249	1868
7.		Pitanga	Eugenia uniflora L.*	ST	4499	1868
8.		Cereja do rio grande	Eugenia involucrata	ST	2249	1868
9.		Araticum	Rollinia sylvatica	SI	2249	1868
10.		Peito-de-pombo	Tapirira gualanensis	SI	2249	1868
11.		Araçá do mato	Campomanesia guazumifolia (Psidium sp)		2249	1868
12.		Jenipapo	Jenipa americana	SI	2249	1868
13.		Pêssego do mato	Exachlamys edulis		2249	1868
14.		Marmelo do mato	Prunus sellowii		2249	1868
15.		Palmeira indaia	Attalea dubia	ST	2249	1868
16.		Castanha de macaco	Sterculia striata		2249	1868
17.		Goiaba	Psidium guajava	ST	4499	1868
18.		Tarumã	Vitex montevidensis	CL	2249	1868
19.		Paineira rosa	Choriria speciosa	ST	2249	1868
20.		Pindaíba	Xylópia brasiliensis	PI	2249	1868
SUBTOTAL	ZOCÓRICAS				58484	37375

Quadro 8 (continuação) – Espécies nativas indicadas

°ORDEM	NOME COMUM	NOME CIENTIFICO	ESTÁGIO SUCESSIO NAL	QUANT TOTAL Etapa 1	QUANT TOTAL Etapa 2
21	Angico preto	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>		2249	1246
22	Angico vermelho	<i>Parapiptadenia rigida</i>	SI	2249	1246
23	Herva mate	<i>Ilex paraguariensis</i>		5249	1246
24	Angico branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	ST	2249	1246
25	Jequitibá	<i>Cariniana estrellensis</i> (Raddi) Kuntze	ST	2249	1246
26	Olho de cabra	<i>Ormosia arborea</i>	CL	1125	1246
27	Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva</i>	ST	2249	1246
28	Aroeira vermelha	<i>Astronium fraxinifolium</i>	PI	2249	1246
29	Aroeira salsa	<i>Schinus molle</i>	SI	2249	1246
30	Jequitibá rosa	<i>Cariana legalis</i>	ST	2249	1246
31	Amendoim bravo	<i>Pterogyne nitens</i> Tul.	ST	2249	1246
32	Balsaminho	<i>Diptychandra aurantiaca</i>	SI	2249	1246
33	Canafistula	<i>Peltophorum dubium</i>	SI	2249	1246
34	Amendoim-bravo	<i>Pterogyne nitens</i>	ST	2249	1246
35	Cedro	<i>Cedrella fissilis</i> Vell.		2249	1246
36	Vinhático	<i>Plathymenia reticulata</i>	SI	2249	1246
37	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	PI	2249	1246
38	Faveiro; sucupira branca	<i>Pterodon emarginatus</i>	SI	2249	1246
39	Açoita cavalo	<i>Luehea divaricata</i>	SI	2249	1246
40	Pau terra de flor miuda	<i>Qualea parviflora</i>	ST	2249	1246
41	Jacarandá	<i>Jacarandá cuspidifolia</i>	ST	1125	1246
42	Ipê roxo	<i>Tabebuia avellanedae</i>	ST	2249	1246
43	Ipê amarelo	<i>Tabebuia ochracea</i>	ST	1125	1246
44	Ipê branco	<i>Tabebuia rosea-alba</i>	ST	1125	1246
45	Ipê amarelo de casca lisa	<i>Tabebuia vellosi</i>	ST	1125	1246
46	Amarelinho	<i>Terminalia brasiliensis</i>		1125	1246
47	Candeia	<i>Gochnatalia polymorpha</i>		1125	1246
48	Peroba rosa	<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	ST	2249	1246
49	Peroba rajada	<i>Aspidosperma polyneuron</i>	ST	2249	1246
50	Pau ferro	<i>Caesalpinia ferrea</i>		1125	1241
SUBTOTAL	SUBTOTAL			61484	37375
TOTAL	TOTAL			119969	74.750

Quadro 9 – Espécies de eucalipto indicadas

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858

Caracterização das espécies

Localização da propriedade agrícola	Uso da madeira	Eucalipto indicado
Em regiões sujeitas a geadas severas e freqüentes	Fins energéticos (fonte de energia ou carvão vegetal) e serraria	E. c
Em regiões sujeitas a geadas severas e freqüentes	Fins energéticos (fonte de energia ou carvão vegetal)	E. be
Em regiões livres de geadas severas	Fins energéticos (fonte de energia ou carvão vegetal), celulose de fibra curta, construções civis e serraria	E. g
Em regiões livres de geadas severas	Uso geral	E. ur
Em regiões livres de	Fins energéticos laminação, móveis, estruturas, esportivo	E. c

Fonte: Embrapa, 2003.



Fig. 7: Área de rebrota de eucalipto com entrelinhas dominadas pela regeneração natural (Fonte: Rodrigues e outros, 2009)

Outras espécies, tanto de nativas quanto de exóticas, podem ser utilizadas desde que apoiadas em recomendações da pesquisa ou na experiência técnica da assistência técnica oficial.

Nas entrelinhas podem ser plantadas culturas agrícolas ou forrageiras de corte/ colheita, anuais ou semi-perenes e de interesse econômico do produtor, para comercialização e ou consumo próprio, e que não necessitem de colheita totalmente mecanizada. Plantas perenes arbustivas como café, urucum e outras de porte arbustivos podem ser cultivadas nas entrelinhas enquanto o sombreamento permitir.

13- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

As atividades previstas e aquelas já executadas e em execução constam no cronograma do Anexo 3.

14- AVALIAÇÃO

No transcorrer do projeto, anualmente, e ao final deste será realizada avaliação quantitativa de área efetivamente reflorestada e demais parâmetros mensuráveis, como custo da recomposição e rentabilidade do SAF e outros, bem como avaliação qualitativa com base nas observações técnicas, experiência adquirida e observações sobre e da comunidade envolvida.

14 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RODRIGUES, R. R., BRANCALION, P. H., ISERNHAGEN, I. **Pacto pela restauração da mata atlântica: conceitos e ações de restauração florestal.** São Paulo: LERF/ ESALQ: Instituto Bioatlantica, 2009.

PLANO de Desenvolvimento do Assentamento Itamarati: Campo Grande: , Instituto de Desenvolvimento Agrário Pesquisa e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, Fundação Cândido Rondon (FCR), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, 2003. 215 p.

PROJETO Básico para licenciamento de Instalação e operação do Projeto de Assentamento Itamarati: Campo Grande, Incra. 2003. 194 p.

MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares.** Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.146p.

VIVAN, J. L. **Agricultura e florestas: princípios de uma interação vital.** Guaíba: Agropecuária, 1998. 207p.

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro/Campo Grande/MS - CEP:79.002-073 - ☎(67)3320-3858



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR(16)MS

MEMO/SR 16/T INº 104/2012

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2013.

A Sr. Chefe da Divisão de Obtenção de Terras

Assunto: Dia de Campo sobre Recomposição Florestal Através de Sistema Agroflorestal – SAF no P.A. Itamarati

Amparado por tratativas iniciais com o Sr. Superintendente Regional, feitas pelo Sr. Chefe do Serviço de Meio Ambiente desta Divisão, procedemos na semana próxima passada, viagem de trabalho ao P.A. Itamarati. Na viagem, em conjunto com técnicos do escritório local da Agraer e com apoio do escritório Regional da mesma, realizamos um melhor detalhamento do evento técnico, assunto deste, com escolha do local a campo, detalhamento do programa e, principalmente, contato com parceiros e apoiadores locais para realização do evento na forma de parcerias visando minimizar os custos do mesmo. Conforme documento anexo, os frutos deste trabalho já se mostram na forma dos patrocínios já conseguidos para grande parte dos custos previstos.

Cabe informar que o evento já foi informado a UA Dourados para inserção na agenda de eventos da SR-16 e, também, que o Projeto de Recuperação Ambiental a que se vincula, conta com participação de beneficiários parceiros e com o apoio da Agraer através da constante assistência técnica oferecida aos beneficiários do Projeto e apoio geral a administração do mesmo, motivo que justifica sua promoção conjunta com a Agraer.

Ressaltamos que se trata de assunto de extrema importância para os produtores familiares do assentamento, demais produtores da região e técnicos ligados ao tema, por enfocar uma promissora experiência da viabilidade da integração entre recuperação/ preservação ambiental e renda agrícola. Desta forma,

MJM

submetemos, antes, a apreciação de Vossa Senhoria e da Superintendência Regional o andamento desse trabalho, o modelo de cartaz do evento e modelo de convite a ser enviado (anexos) e aguardamos manifestação favorável para prosseguimento na organização do evento na forma iniciada.

Atenciosamente,



Eng. Agro. Arthur Francisco Marques
Perito Federal Agrário – Incra SR-16

Ciente:



ENG. AGRO. EDSON ROBERTO PERES
CHEFE DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE
INCRA SR/16

MJM

RETORNE A SR 16/T.

PARSUSMIZANDO O ILUSTRE
COLEGA PELA EXCELENÇA DO
TRABALHO, ENTENDO COMO
OPORTUNO A TROCA PARA
A REALIZAÇÃO DO EVENTO,
DEVEDO TAMBÉM A SR-16/D
E A VIABILIZAÇÃO NECESSÁRIA
NECESSÁRIA.

Cópia repropõe a SR-16/D,
D E USD.

O. Landa, 25.04.13


Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional
Port./INCRA/PI nº 444/2011
SR-16/MS



DIA DE CAMPO (*):
RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL ATRAVES DE SISTEMA
AGROFLORESTAL - SAF



DATA: 28 DE MAIO ÀS 8 HORAS - **LOCAL:** Assentamento Itamarati – Rod. MS 164 a 45 Km de Ponta Porã-MS

1- OBJETIVO:

- 1 – Divulgar a experiência dos trabalhos de RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL ATRAVES DO SAF, em andamento no Projeto de assentamento Itamarati, ponta Porã-MS ;
- 2 - conscientizar os agricultores familiares sobre a importância das áreas de Reserva Legal
- 3 - Demonstrar aos produtores e comunidade em geral, em especial os agricultores familiares, do P.A. Itamarati e região e às instituições que projetos bem conduzidos, em parceria, dão resultados compensadores e positivos ambientalmente e economicamente

2- PÚBLICO:

- 1 - Agricultores familiares assentados no assentamento Itamarati I e II;
- 2 - Entidades do assentamento: associações, cooperativas, grupos organizados
- 3 - Estudantes: das escolas do assentamento - professores da área
- 4 - Institucional: órgão públicos, prefeitura P.Porã, CMDR (com ofício)
- 5 - MÍDIA: TVs (Morena e Record), rádios (P.Porã , Dourados) jornais (Jornal da Praça, Regional, Correio do Estado, O Progresso, Folha do Campo

3- RECURSOS NECESSÁRIOS

3.1- DIVULGAÇÃO

MÉTODO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
- convites simples	500	Incra
- ofício para as autoridades (ofício conjunto Incra/agraer)	50	Incra/Agraer
- cartazes tamanho A3, no assentamento e região (Incra)	300	Bioflora (a confirmar)
- folheto do projeto (Agraer), faixas ,	1000	Incra/Agraer

3.2- BRINDE EDUCATIVO: MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS: 2.000 (INCRA -do Projeto)

3.3-MATERIAIS PARA O EVENTO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	RESPONSÁVEL/ PATROCINADOR
mesas e cadeiras,	5/ 20	Agraer
barraca tipo tenda	4	Master Tecnologia
agua gelada caixa térmica	*	Sanesul
- som, cavalete para suporte folhas,	1/ 3	Agraer
Banners , folhetos, faixas	4/ 2000/ 5	Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Refeições (estagiarios/voluntarios etc)	25	Veterinaria Itamarati

(*) ATIVIDADE DO PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – P.A. ITAMARATI, IMPLANTADO PELO INCRA SR/16

3.4-TRANSPORTE:

- Ônibus escolar: liberar para carregar pessoal até local de concentração
- Ônibus especial para levar até o local do evento (várias viagens)
- Uma (01) viatura do Incra e (01) viatura da Agraer na semana e semana anterior ao evento

3.5 -Diárias:

10 diárias de um técnico (Incra) e diárias da Agraer

4- PROGAMAÇÃO

Público (preferencial)

PELA MANHÃ: Parceiros e Autoridades

PELA TARDE: Alunos de Colégios Técnicos e Universitários

EQUIPE DE TRABALHO:

ARTHUR, EDSON, JÚNIOR, JOVENS DA PESQUISA (DOIS) + DUAS RECEP (Acrescentar estudante voluntarios).

ESTAÇÕES TÉCNICAS

Tema	Palestrante	Duração
Apresentação do Projeto: RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL ATRAVES DE SISTEMA AGROFLORESTAL - SAF -Histórico e motivação do projeto -O Projeto Técnico e a necessidade de Inovar -Implantação: Parcerias e ajustes técnicos -Resultados preliminares -	Eng. Agro. Arthur Francisco Marques Incra /SR-16	30 min
Acompanhamento Técnico do Projeto - A Agraer e suas atribuições no P.A. Itamarati: Assistência Técnica e extensão Rural com enfoque na sustentabilidade. - Atuação da Agraer no Projeto: Desafios, dificuldades, geração de novos paradigmas e conhecimentos, conquistas.	Eng. Agro. Edson Mondadori Agraer/PA Itamarati	30 min
Novas Perspectivas: Apresentação do Projeto Macauba	Eng. Agro. Rogério Agraer/PA Itamarati	30 min
Cultura da erva-mate: cultivo e potencial comercial na região	Paulo Benites	30 min

EXPOSITORES (estandes)

Erva Mate Santo Antônio
Bio flora / Mudas Gran Dourados
Master Tecnologia
Sanessul



CONVITE



A Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/SR-16 e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado do Mato Grosso do Sul – Agraer, tem a honra de convidá-los a participar do:

DIA DE CAMPO SOBRE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL ATRAVES DE SISTEMA AGROFLORESTAL – SAF

Que será realizado no dia 28 de maio de 2013, a partir das 8:00 horas, no Assentamento Itamarati - Ponta Porã-MS, Rod. MS 164, Km 77 (frente ao lote 271 do Sr. Pianta - ao lado da cascalheira), com a programação técnica abaixo.

Contamos com Vossa presença.

Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional
Incra SR-16/MS

José Antonio Roldão
Diretor Presidente da Agraer

PROGRAMAÇÃO - ESTAÇÕES TÉCNICAS

Tema	Palestrante	Duração
Apresentação do Projeto: RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL ATRAVES DE SISTEMA AGROFLORESTAL - SAF -Histórico e motivação do projeto -O Projeto Técnico e a necessidade de Inovar -Implantação: Parcerias e ajustes técnicos -Resultados preliminares -	Eng. Agro. Arthur Francisco Marques Incra /SR-16	30 min
Acompanhamento Técnico do Projeto - A Agraer e suas atribuições no P.A. Itamarati: Assistência Técnica e extensão Rural com enfoque na sustentabilidade. - Atuação da Agraer no Projeto: Desafios, dificuldades, geração de novos paradigmas e conhecimentos, conquistas.	Eng. Agro. Edson Mondadori Agraer/PA Itamarati	30 min
Novas Perspectivas: Apresentação do Projeto Macaúba	Eng. Agro. Rogério Guerino Franchini Agraer/PA Itamarati	30 min
Cultura da erva-mate: cultivo e potencial comercial na região	Paulo Renites Erva mate Sto. Antônio	30 min



DIA DE CAMPO

RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL

ATRAVES DE SISTEMA AGROFLORESTAL - SAF



DIA 28 DE MAIO DE 2013 - MANHÃ E TARDE - A PARTIR DAS 8:30 HORAS

**LOCAL: ASSENTAMENTO ITAMARATI - PONTA PORÃ - MS - Rod. MS164 Km 77
(DE FRENTE AO LOTE 271 DO SR. PIANTA - AO LADO DA CASCALHEIRA)**

APOIO:



**VETERINARIA
ITAMARATI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA
LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**
Projeto de Assentamento Itamarati I

RELATÓRIO SITUACIONAL
Novembro 2012

Eng. Agrônomo Arthur Francisco Marques

RELATÓRIO SITUACIONAL - Novembro 2012

1- PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE RESERVA LEGAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI - FAZENDA ITAMARATI – GLEBA II – PONTA PORÃ-MS

DADOS GERAIS

DO ASSENTAMENTO;

- ✦ Denominação do assentamento: Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Itamarati
- ✦ Data da Portaria de criação: Portaria nº 50 de 29/12/2000
- ✦ Área total: 25.504,7716 há
- ✦ O Projeto de Assentamento Itamarati está localizado no município de Ponta Porã, que se encontra na região Sul do Estado, fazendo divisa com os municípios de Antonio João, Bela Vista, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju, Dourados, Laguna Carapã e Aral Moreira, e com o Paraguai.
- ✦ Localização:

Possui localização privilegiada, pois está situado às margens da MS-164, distando 45 km da sede do município de Ponta Porã, pólo de desenvolvimento da região e inserido na sub-bacia do Rio Ivinhema e a Bacia do Rio Paraná. Localizado a 22°32' de latitude Sul e 55°43' de longitude Oeste

DA PROPRIEDADE:

- ✦ Denominação: **Fazenda Itamarati – Gleba II (P.A. Itamarati);**
- ✦ Município: Ponta Porã;
- ✦ Matrícula: n.º 32.859, fichas 1 a 4, livro nº 02; e 32.860, fichas 1 a 6, livro nº 02 – Serviço Registral Imobiliário – 1º Tabelionato - Comarca de Ponta Porã/MS
- ✦ Área Matriculada: 25.100,0000 ha
- ✦ Situação do imóvel: ocupado por agricultores beneficiários da Reforma Agrária

1.1- METAS DO PROJETO:

- ▲ Recompôr por meio de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e manejo da regeneração de **480 há.**, estimada, de áreas desflorestadas da reserva e permitir a continuidade da regeneração natural em outros aproximadamente 340 ha de um total de 5.177 ha de reserva legal;
- ▲ Criar a consciência da preservação e uso econômico sustentável das áreas de reserva.
- ▲ Atender as exigências da Legislação ambiental
- ▲ Gerar renda adicional as famílias envolvidas no Projeto



Visita técnica em uma exemplar área de SAF (nativas x eucalipto x milho) com 18 meses do plantio bem conduzido pelo agricultor Sr. Antonio Pianta (P.A. Itamarati, fev. 2012)



Diversificação de renda no SAF (Itamarati 03/2012)



Grandes culturas como esta de soja integram-se ao SAF (Itamarati 03/2012)

1.2- AÇÕES E INVESTIMENTOS

A- AQUISIÇÃO, PELO INCRA, DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS PARA PLANTIO NAS ÁREAS DE A RESERVA A RECOMPOR, ATRAVÉS DE SAFs (Sistemas agroflorestais) EM PARCERIA COM OS PRODUTORES ASSENTADOS

VALOR: R\$ 367.067,57 - Recursos do Incra (R\$ 273.035,00 previsão inicial)

Contrapartida dos produtores: Toda mão de obra necessária

Contrato 2009 – R\$ 202.067,57 encerrado

contrato 2010 – R\$ 165.000,00 em execução

TOTAL MUDAS ADQUIRIDAS (2009 E 2010):	194.719 MUDAS DE NATIVAS
	179.969 MUDAS DE EUCALÍPTO
	36.250 MUDAS DE OUTRAS ESPÉCIES EXÓTICAS

410.938 MUDAS ARBÓREAS

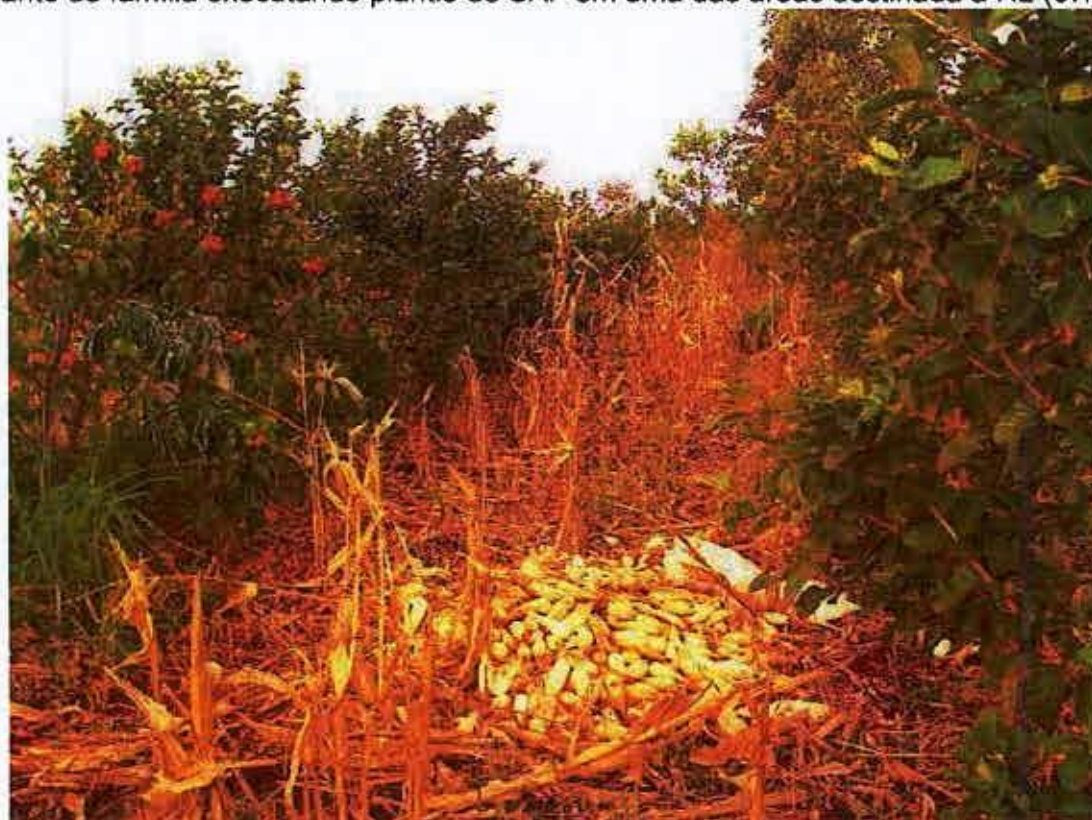
(acrescentando-se 17.848 mudas de nativas, sobra remanejada da aquisição feita para o P.A. Capão Bonito III)



Flagrante de uma das entregas de mudas a um dos agricultores parceiros do projeto de recomposição florestal (07/2010)



Flagrante de família executando plantio de SAF em uma das áreas destinada a RL (07/2010)



Fotografia da mesma área em setembro de 2012 mostra o SAF em ótimo estado.



Ao lado, imagens de áreas onde podemos ver o ótimo desenvolvimento, aos 2 anos, das mudas de árvores nativas e de eucalipto plantadas e bem cuidadas pelos agricultores parceiros num SAF com cultivo de feijão e de tomate estaqueado, nas entre linhas

(P.A. Itamarati 03/2012)



SAF com dois anos logo após colheita de soja nas entrelinhas (09/12)

**B- COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
PARA PREPARO DO SOLO E COMBATE A EROSÃO NAS ÁREAS DO PLANTIO.**

VALOR: R\$ 78.630,00 (Recursos do Incra) - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

Contrapartida da Prefeitura: Máquinas, pessoal e acompanhamento técnico dos trabalhos.

SITUAÇÃO : O TRABALHO FOI CONCLUÍDO. CABE REGISTRAR QUE AS CONDIÇÕES DO SOLO, DO CLIMA E DO TERRENO DIFICULTARAM E FIZERAM CAIR O RENDIMENTO DAS OPERAÇÕES LEVANDO OS TRABALHOS A ADEQUAR-SE AS CONDIÇÕES DE CAMPO. O ENVOLVIMENTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DA COMUNIDADE PARTICIPANTE NAS DEMAIS AÇÕES DO PROJETO DA QUAL ESTA COOPERAÇÃO FOI PARTE COMPLEMENTAR, PORÉM EXCENCIAL. POSSIBILITOU A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS A CONTENTO, ATENDENDO, DESTA FORMA, AOS OBJETIVOS PRINCIPAIS DA PARCERIA.



Preparo do solo (P.A. Itamarati agosto 2010)



Execução de caixas de captação para combate a erosão nas áreas destinadas a reserva

C- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COLABORAR NO CERCAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS DA RESERVA

VALOR: R\$ 64.205,00 (Recursos do Incra) – Para **20 Km** em pontos críticos
Contrapartida dos produtores: Toda mão de obra necessária

SITUAÇÃO: Material já adquirido por pregão eletrônico e entregue no P.A. , depositado em barracão da associação AAFI, sendo que já foi iniciada a entrega aos produtores participantes e iniciada a execução das cercas nos locais necessários



A esquerda, área de plantio de SAF 20ha, mais íngreme de um dos parceiros, já dessecada, sulcada e plantada, em sistema de cultivo mínimo para evitar a erosão. Pode ser visto em primeiro plano a cerca, bem feita pelo parceiro, com material fornecido pelo Incra.(04/2010)



Parceiros construindo cerca em área da reserva que esta sendo reflorestada (jun. 2010)



Cerca concluída em ponto sujeito ao acesso de gado.

ITAMARATI- TOTAL DO INVESTIMENTO INCRA 2009/2010: R\$ 412.870,00

Observações:

Não computado despesas com Assistência Técnica da Agraer e da Supervisão Técnica Gerencial do Incra

Somar a esses os investimentos feitos pelos produtores;

Produtores formalmente envolvidos até agora: **193**

Famílias beneficiadas: **1145**

SITUAÇÃO :

PONTOS POSITIVOS:

- ⤴ Mudas já adquiridas por pregão eletrônico, entregues aos agricultores parceiros ou sob guarda de fiel depositário (viveiro de mudas em Ponta Porá).
- ⤴ Reuniões para divulgação, conscientização e formalização de parcerias com Produtores assentados já realizadas com boa aceitação da comunidade.
- ⤴ Entrega aos agricultores parceiros de 190.828 mudas de espécies nativas para plantio nas áreas aptas a esta ação.
- ⤴ Plantio no campo de 80% das mudas entregues
- ⤴ Viabilidade técnica e econômica já observada nas áreas de plantio bem cuidadas
- ⤴ Efeito educativo do aprender fazendo e do "ver para crer" nas áreas já implantadas e em implantação e com bom andamento
- ⤴ Ótimo e imprescindível envolvimento da Agraer no Projeto, com exemplar participação.

- Campo Grande, 30 de outubro de 2012

Eng. Agro. Arthur Francisco Marques
Perito Federal Agrário – Incra Sr-16/T
Serviço de Meio Ambiente

LORENZI, H. **Arvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1. Nova Odessa: Plantarum, 2002.

_____ **Arvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 2. Nova Odessa: Plantarum, 2002. 376p

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Planejamento. *Atlas Multirreferencial*. Campo Grande, 1990. 28p.

14 – DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Campo Grande, 30 de setembro de 2009.

Eng. Agro. MSc. Arthur Francisco Marques
Perito Federal Agrário Incra SR-16
CREA SP068.504.309.9D
Visto MS 18955

ANEXOS

Anexo 1 – Legislação estadual sobre recomposição de reservas;

Anexo 2- Mapa das áreas estimadas cartograficamente a recompor;

Anexo 3 – Cronograma de execução.

ANEXO 1

LEI Nº 3.628, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a recomposição de reserva legal, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O proprietário ou o titular responsável pela exploração de imóvel rural com área recoberta por vegetação nativa em extensão inferior ao percentual mínimo exigido pelo Código Florestal para a reserva legal (Lei Federal nº 4.771/65) poderá, sem prejuízo das demais alternativas para a compensação da reserva legal definidas nas legislações federal e estadual, optar por recompor a vegetação no próprio imóvel por meio do plantio de espécies arbóreas exóticas, intercaladas com espécies arbóreas nativas de ocorrência regional ou pela implantação de Sistemas Agroflorestais (SAF), observados os dispositivos desta Lei.

§ 1º A área de reserva legal recomposta na forma prevista nesta Lei deverá ser averbada à margem da matrícula do imóvel, nos termos definidos nas legislações federal e estadual pertinentes.

§ 2º (VETADO).

§ 3º Os proprietários ou o titular responsável pela exploração do imóvel, que optarem por recompor a reserva legal do mesmo, por meio de plantio de espécies arbóreas nativas de ocorrência regional, intercaladas com espécies arbóreas exóticas, terão direito à sua exploração.

§ 4º Não poderá haver o replantio de espécies arbóreas exóticas na reserva legal, findo o ciclo de produção do plantio inicial, exceto no caso de pequenas propriedades.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - diversidade: a relação entre o número de espécies (riqueza) e a abundância de cada espécie (número de indivíduos);

II - espécie zoocórica: espécie cuja dispersão é intermediada pela fauna;

III - espécie exótica: espécie não originária do bioma de ocorrência de determinada área geográfica, como a *Hevea brasiliensis*;

IV - espécie-problema ou espécie-competidora: espécie nativa ou exótica que forme populações fora de seu sistema de ocorrência natural ou que exceda o tamanho populacional desejável, interferindo negativamente no desenvolvimento da recuperação florestal, tais como *Leucaena* spp, *Pinus* spp, *Braschiaria* spp, dentre outras;

V - pequena propriedade: aquela com área até 30 (trinta) hectares, explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, de 80% (oitenta por cento) da propriedade;

VI - Sistemas Agroflorestais (SAF): sistemas de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes (árvores, arbustos, palmeiras) são manejadas em associação com plantas herbáceas, culturas agrícolas e forrageiras e ou em integração com animais, em uma mesma unidade de manejo, de acordo com um arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações ecológicas entre estes componentes.

Art. 3º O plantio de espécies arbóreas exóticas intercaladas com espécies arbóreas nativas ou de Sistemas Agroflorestais (SAF) para a recuperação de reservas legais, fica condicionado à observação dos seguintes princípios e diretrizes:

I - densidade de plantio de espécies arbóreas: entre 600 (seiscentos) e 1.700 (mil e setecentos) indivíduos por hectare;

II - percentual máximo de espécies arbóreas exóticas: metade das espécies;

III - número máximo de indivíduos de espécies arbóreas exóticas: metade dos indivíduos ou a ocupação de metade da área;

IV - número mínimo de espécies arbóreas nativas: 50 (cinquenta) espécies arbóreas de ocorrência regional, sendo pelo menos 10 (dez) zoocóricas, devendo estas últimas representar 50% (cinquenta por cento) dos indivíduos;

V - manutenção de cobertura permanente do solo;

VI - permissão de manejo com uso restrito de insumos agroquímicos;

VII - não-utilização de espécie-problema ou espécie-competidora;

VIII - controle de gramíneas que exerçam competição com as árvores e dificultem a regeneração natural de espécies nativas, tais como *Urochloa* spp, *Panicum maximum*, *Melinis minutiflora*.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de dezembro de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO 3 – CRONOGRAMA

AÇÃO \ ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
LEVANTAMENTOS	X							
REDAÇÃO DO PROJETO	X							
APRESENTAÇÃO A COMUNIDADE	X							
INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES	X	X	X					
FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E PARCERIAS		X	X					
IMPLANTAÇÃO	X	X	X	X				
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		X	X	X	X	X	X	
AJUSTES TÉCNICOS			X	X	X	X		
AVALIAÇÃO FINAL E REDAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO/ TEXTO								X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Nº Lote: 258



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REFLORESTAMENTO DE RESERVA LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE MATO GROSSO DO SUL, E

VOLNEI ERHARDT

Por este instrumento particular, as partes, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970, alterada pela Lei n. 7.231, de 23 de outubro de 1984, e restabelecida pelo Decreto-Legislativo n. 2, de 2 de março de 1989, inscrito no CNPJ sob o n. 00.375.972/0001-60, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília/DF, doravante denominado simplesmente INCRA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Av. Afonso Pena n. 2.403, centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Superintendente, Celso Cestari Pinheiro, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG. 34.917 SSP/MT e do CPF: 07865643187 Port / INCRA/ Nº 444/2011, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Art. 132, do Regimento Interno o INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 020, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009, doravante denominado simplesmente **Incra** e de outro lado o Sr(a)

VOLNEI ERHARDT, de nacionalidade brasileiro(a), produtor(a) rural, portador(a) do CPF Nº 385.861.629-49, domiciliado no Projeto de Assentamento Itamarati, município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul doravante designado apenas BENEFICIÁRIO. Considerando que:

- 1) é de interesse mútuo do INCRA e do BENEFICIÁRIO a recomposição florestal das áreas de reserva legal
- 2) dentre os objetivos dá INCRA, o da conservação ambiental está intimamente relacionado com o revestimento vegetal das áreas de Reserva Legal e propiciando o desenvolvimento da flora e proteção da fauna; têm entre si justo e contratado o que a seguir mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA 1ª.

Constitui objeto deste instrumento a cooperação recíproca do INCRA e do BENEFICIÁRIO na implantação do Projeto de Recomposição de Áreas de Reserva Legal compreendendo 480 ha de terras, dos quais 70 ha sob responsabilidade do BENEFICIÁRIO, neste instrumento identificadas apenas como área da reserva legal.

X Volnei Erhardt



Nº Lote: 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA 2ª.

A implantação do projeto de reflorestamento ciliar atenderá às normas e especificações determinadas pela INCRA e, em especial, o contido no ANEXO 1 deste instrumento, que, devidamente rubricado pelas partes, integra este instrumento.

CLÁUSULA 3ª.

Na consecução do objeto contratado, caberá ao BENEFICIÁRIO a execução do projeto de reflorestamento, comprometendo-se a:

- 3.1. - fornecer e responder pela mão de obra não qualificada necessária à execução do projeto, bem como os instrumentos adequados ao plantio e manutenção do reflorestamento;
- 3.2. - preparar as covas destinadas ao plantio de mudas arbóreas na área do reflorestamento;
- 3.3. - utilizar a área reflorestada de forma racional, de acordo com os preceitos legais pertinentes
- 3.4. - zelar e proteger a área reflorestada de forma a evitar o uso inadequado e/ou a ocupação e utilização por terceiros alheios à presente contratação;
- 3.5. - assegurar à INCRA o livre acesso à área para o desenvolvimento de seus programas ambientais relativos à flora e fauna;
- 3.6. - atender às orientações e determinações dos técnicos da INCRA e da Assistência Técnica Oficial na execução do reflorestamento e das normas legais relativas aos aspectos de proteção e utilização.

CLÁUSULA 4ª.

Na consecução do objeto contratado caberá ao INCRA, em conjunto com a Assistência Técnica Oficial (Agraer) a elaboração, orientação técnica e acompanhamento de projeto de reflorestamento, comprometendo-se o Incra a:

- 4.1. fornecer, gratuitamente, as mudas das essências florestais necessárias à implantação do projeto de reflorestamento, devendo ser recebidas pelo BENEFICIÁRIO, no local designado pela INCRA;
- 4.2. atender, quando necessário, às solicitações do BENEFICIÁRIO relacionadas com a técnica de execução do projeto de reflorestamento.

CLÁUSULA 5ª.

Na implantação do projeto de reflorestamento contratado, cada parte assumirá integral e exclusivamente todos os custos, financeiros, fiscais, trabalhistas, previdenciários, administrativos, comerciais e quaisquer outros ocorridos ou a ocorrerem, de acordo com as suas respectivas competências, conforme contido nas cláusulas 3ª e 4ª deste instrumento, sem transferirem uma à outra ônus seja de que natureza forem.

CLAUSULA 6ª.

Fica condicionada a a exploração da área de reserva legal à Lei Estadual Nº 3.628 de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a recomposição de reserva legal no âmbito do Estado do Mato Grosso do

X 3/01/2009 E. Harath



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

Nº Lote: 258



Sul, comprometendo-se as partes a observarem fielmente o pactuado, respondendo a parte inadimplente pelas sanções legais daí decorrentes.

CLÁUSULA 7ª.

Na execução do projeto florestal, o BENEFICIÁRIO observará as normas e especificações técnicas recomendadas pelo INCRA, e pela Assistência Técnica, respondendo integral e exclusivamente pela sua inobservância

CLÁUSULA 8ª.

Na elaboração do projeto florestal, a INCRA observará a técnica adequada aos padrões técnicos existentes.

CLÁUSULA 9ª.

A responsabilidade civil do projeto contratado está limitada às atividades exercidas respectivamente pelas partes de acordo com as suas competências e obrigações estabelecidas nas cláusulas 3a e 4a deste instrumento estando cada uma isenta de responsabilidade e ressarcimento decorrentes de atividades que não sejam de sua exclusiva competência.

CLÁUSULA 10ª.

O presente contrato tem prazo de 08 anos de duração, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 11ª.

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por consenso entre as contratantes ou unilateralmente, mediante comunicação prévia por escrito de 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica esclarecido que em ambas as hipóteses assinaladas, não caberá qualquer ressarcimento de uma parte à outra, seja a que título for.

CLÁUSULA 12ª.

As disposições ora pactuadas poderão ser alteradas mediante consenso prévio das contratantes e formalização de instrumentos aditivos a este.

CLÁUSULA 13ª.

A tolerância das partes, no cumprimento das obrigações ora assumidas, não constitui inovação.

CLÁUSULA 14ª.

O presente instrumento vigora a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA 15ª.

Elegem as partes de comum acordo o foro da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, como o competente para solucionar as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia

X 3/abril Ehsaoff

X



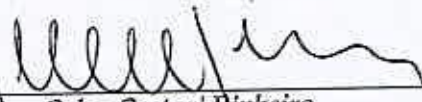
Nº Lote: 258

Serviço Público Federal
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim acordes, assinam o presente instrumento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Campo Grande, 05 de Setembro de 2012

Pelo INCRA:



Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional
Port./INCRA/P/nº 444/2011
SR - 16/MS

Beneficiário:

X _____

Testemunhas:



EDSON MONDADORI
Eng. Agrônomo CREA 1065/D
CPF _____
Gestor de Desenvolvimento Rural
AGRAER: P.A. Itamarati - P. Pará-MS

CPF _____



TERMO DE JUNTADA

Juntamos na(s) folha(s) _____ o(s) documento(s):

Cópias do Contrato de
Cooperação Técnica para
Implantação de Projeto de Refor-
ciamento de Reserva Legal.

Campo Verde em 09 de outubro de 20 12



Arthur Francisco Marques
Eng. Agrº - Perito Federal Agrário
INCRA/SR-16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO INCRA/SR-16/GAB Nº 108 /2012.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 8 de abril de 2009 e a Portaria/Incra/P nº 444, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 29 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 54290.000722/2012-17;

CONSIDERANDO o item 9.9 do Acórdão nº 356/2012 – do Tribunal de Contas da União – TCU – Plenário;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Luiz Carlos Marquardt Magioni – Engenheiro Agrônomo, SIAPE 707130, José Celso Correa Gonçalves Junior – Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1529624, Fabiano de Moraes Benke – Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1528303, Henrique Michael Matos de Moraes – Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1619500, Rafael Tadeu de Araujo Almeida – Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1583241 e Darci Pereira dos Santos – Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrários, SIAPE 1619604 para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem o Plano de Ação estabelecido no item 9.9 do Acórdão nº 356/2012 – do Tribunal de Contas da União – TCU – Plenário, contemplando a adoção das medidas descritas nos itens 9.9.1 a 9.9.10.

II – ESTABELECER que a data final para a entrega do Plano de Ação no Gabinete da SR-16 é o dia 27 de agosto de 2012.

III – DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua assinatura.


Celso Casari Pinheiro
Superintendente Regional





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-16/Nº 10 /2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regime Interno, aprovado pela Portaria MDA nº20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009 e da competência conferida pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 444/2011, de 26 de agosto de 2011, publicada no DOU do dia 29 de agosto de 2011:

CONSIDERANDO os procedimentos de seleção de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária

CONSIDERANDO o fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos no âmbito dos Projetos de Assentamento integrantes do Programa de Reforma Agrária.

CONSIDERANDO as ações e medidas a serem adotadas pelo Incra nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos para a transferência de domínio em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas de domínio do Incra ou da União (Titulação)

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades cotidianas nos Projetos de Assentamento jurisdicionados pelo Incra, tais como emissão de documentos, emissão de certidões, atendimento ao público, apuração de denúncias, supervisão e fiscalização da prestação dos serviços de Assistência Técnica - ATES

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos servidores, **Emerson Jocaster Sherer**, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula 2422763, **Jean Lima da Silva**, Engenheiro Agrônomo, matrícula, 1619390, **Nilcéia Antunes da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1082374, **Ana Maria Martine Bentinho**, Agente de Portaria, matrícula 0724680, **Nelson Camilo Alessio**, Técnico Agrícola, matrícula 0724813, para sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos ao cadastro, seleção e homologação de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, fiscalização da situação ocupacional dos Assentamentos, trabalhos relativos a comissão de aplicação de crédito instalação, trabalhos relativos a concessão de CCU ou título definitivo (TD), ações necessárias para acesso dos assentados ao PRONAF, bem como emissão de documentos, atendimento ao público, e fiscalização da prestação de serviços de ATES, tudo relativo aos Projetos de Assentamento relacionados no ANEXO I

Art. 2º Estabelecer que esta Ordem de Serviço tenha vigência de 12 (doze) meses

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data


Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I LOTE: 3

NOME: REINALDO MAMÉDIO

FONES: 91 28 6993

CPF: 305.744.041-04

RG: _____

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: _____ PIVÔ: 5

E-Mail: _____

Data: 10 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A ÁREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ (X)

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO (X)

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()

Reinaldo S. R. Mamédio

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I LOTE: 7

NOME: JOSÉ INÁCIO ROMERO

FONES: 13 33 37 21 - 92 16 - 81 19

CPF: 396.743.471-00

RG: 10245191 - 551/MS

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: _____ PIVÔ: C 1

E-Mail: _____

Data: 10 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ (X)

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO (X)

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

José Inácio Romero

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I LOTE: 44

NOME: AILTON BATISTA DOS SANTOS

FONES: 92 12 - 1727

CPF: 273.088.121-20

RG: 1030796 SSP/MS

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: _____ PIVÔ: C 3

E-Mail: _____

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ (X)

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO (X)

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()

Ailton Batista dos Santos
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 105

NOME: JOAO COKI

FONES: _____

CPF: 448.514.131-49

RG: 000359901 SSP/MS

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: _____

PIVÔ: C 03

E-Mail: _____

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ☒

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ☒

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ☒

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()

Heliton S. da Silva Sobrinho
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 120

NOME: ANTONINHA ALVES XAVIER GUEDES

FONES: 92 80 38 92

CPF: 001.798.161-10

RG: 000705197 SSP/MS

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: A

PIVÔ: C10

E-Mail: _____

Data: 10 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ☒

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ☒

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()

Antoninha Alves Xavier Guedes
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 121

NOME: SEBASTIAO CORREA DA SILVA

FONES: 9925-6491

CPF: 372.648.341-15

RG: 005015 SSP/MS

MOVIMENTO: AMFFI

GRUPO: C

PIVÔ: C4

E-Mail: _____

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ (☒)

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO (☒)

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()

Sebastião Correa da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 012

NOME: CÉLIO DE ASSIS VIEIRA

FONES: 99086273

CPF: 366.639.131-15

RG: _____

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Deodopolis PIVÔ: —

E-Mail: —

Data: 11/06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ☒ Ja estão trabalhando separados

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ☒

Maria Irene Maria Vieira
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 02

NOME: ANTÔNIO JOÃO NETO

FONES: 96765721

CPF: 105.751.971-53

RG: 01890028550/MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Quilapokis PIVÔ: —

E-Mail: nera-oliveira13@hotmail.com

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A ÁREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ☒ ya estão plantando separado

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ☒

Antônio João Neto

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 14

NOME: ADEMAR FAUSTINO FRANCO

FONES: 9811 8428

CPF: 558.119.141-72

RG: 01509696 SSP/MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Dendopolis PIVÔ: —

E-Mail: —

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ☒ fa estáo com o secretario separado

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ☒

Ademar F.
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 20

NOME: JOSE VALDINEI DOS SANTOS

FONES: 96956374

CPF: 480.976.321-87

RG: 429366 SSP/MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Quilômetro PIVÔ: —

E-Mail: —

Data: 11 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A AREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ()

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ☒ O. Secretário faz esta separação

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ☒

SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO ()


ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 58

NOME: JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA

FONES: 96826583

CPF: 480.792.431-15

RG: 63196653P/MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Alvenade PIVÔ: B1
Brilhante

E-Mail: —

Data: 12 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A ÁREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ ☒ *abrimos mão do pivô ficamos com o societário*

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

continuar no
~~SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO~~ ☒

José Pires de Oliveira

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 59

NOME: VIVALDO MARIA DE OLIVEIRA

FONES: 9100.5074

CPF: 000.000.000-0

RG: 362 190 558 / MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Alverade PIVÔ: Al
Brilhante

E-Mail: —

Data: 12 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A ÁREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ () *o meu mãe de pivo explora o societário*

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

continuar no
~~SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO~~ (X)

Vivaldo Maria de Oliveira
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE OPÇÃO POR TIPO DE ÁREAS

PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI I

LOTE: 060

NOME: BENEDITA DE SOUZA ROSA

FONES: 96160846

CPF: 825.763.191-49

RG: 0210378 SSP/MS

MOVIMENTO: CUT

GRUPO: Oliverado PIVÔ: B 1
Buelhaute

E-Mail: —

Data: 12 / 06 / 2013.

O INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a melhor maneira de atender a clientela, que se encontra assentada no **Projeto de Assentamento Itamarati**, no Município de Ponta Porã/MS, vem por meio deste, solicitar a manifestação individual ou coletiva de modalidade de Assentamento, visando a adequação e recuperação do citado Projeto de Assentamento.

01. LOTE INDIVIDUAL ()

02. PARTE INDIVIDUAL COM A ÁREA SOCIETÁRIA OU PIVÔ COMO ESTÁ (x) *abrir mão do pivô, explore o soc que está dividido*

03. CONTINUAR COM A PARTE INDIVIDUAL E SOMENTE SEPARAR A ÁREA COLETIVA OU PIVÔ ()

-CASO A MAIORIA DO SEU GRUPO, OU PIVÔ FAÇA A OPÇÃO DIFERENTE DA SUA, VOCÊ QUER FICAR COM O GRUPO, OU SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO DE PARCELAMENTO:

CONTINUAR COM O GRUPO ()

continuar no
~~SER REALOCADO EM OUTRO GRUPO COM A MESMA OPÇÃO~~ (X)

Benedita de Souza Rosa
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

9.9.1 - R-3

DI

5 20

(6)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR(16)MS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO – SR(16)D**

PROCESSO Nº: 54290.001447/2013-30
INTERESSADO: DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
ASSUNTO: LICITAÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (DE-
MARCAÇÃO TOPOGRÁFICA - GEORREFERENCIAMENTO)

A Chefe da Divisão de Administração

Encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação para análise e demais providências necessárias a contratação de serviço de demarcação topográfica georreferenciada.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2013.

Fabiano de Moraes Benke
Fabiano de Moraes Benke
Engenheiro Agrônomo

De acordo,

Walter
Walter Lopes de Souza Junior
Chefe da Divisão de Desenvolvimento
de Projetos de Assentamento



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, DE
TOPOGRAFIA E DE GEODÉSIA**

I – VISÃO GLOBAL DA OBRA.

1.1. Demarcação topográfica do perímetro, reserva legal, preservações permanentes, estradas, áreas societárias, núcleos sociais, e de 2.290 parcelas / lotes do **PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI** em **PONTA PORÃ-MS** com área total de 25.508,0000 ha.

II – OBJETIVO

2.1. O serviço a ser contratado tem como objetivo a construção de um ou mais pilares de concreto para a materialização de marcos geodésicos e a demarcação georreferenciada do perímetro do imóvel, das parcelas rurais, da área de reserva legal, das áreas de vegetação nativa remanescente, das áreas de preservações permanentes, das estradas, das áreas societárias e de demais áreas de interesse no referido projeto de assentamento; conforme o projeto original já implantado, em atenção a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA vigente à época.

III – OBJETO

3.1. O Objeto da obra consiste no Projeto de Assentamento Itamarati georreferenciado e certificado, com todos os produtos exigidos pela Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e na propriedade do imóvel devidamente registrada no cartório de imóveis, bem como o respectivo parcelamento.

IV – JUSTIFICATIVA

4.1. A contratação da referida obra faz-se necessária para a certificação e o registro no cartório de imóveis do perímetro e parcelamento do respectivo projeto de assentamento. Esta obra permitirá a realização das ações planejadas em 2013 para o serviço de infraestrutura e o serviço de cartografia; contribuindo para o cumprimento das metas de demarcação topográfica, certificação e titulação da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul.

V – DESCRIÇÃO DETALHADA DA OBRA

5.1. – LOCALIZAÇÃO, ACESSO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

5.1.1. O Projeto de Assentamento Itamarati localiza-se no município de Ponta Porã, a 346 km de Campo Grande. Partindo-se de Ponta Porã, pela MS 164, sentido MS 270, percorre-se aproximadamente 47 km até o respectivo Projeto. O P.A. Itamarati localiza-se no sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, microrregião geográfica de Dourados. Está inserido na microbacia do rio Paraná, sub-bacia do rio Ivinhema. Possui área de 25.508,0000 ha e perímetro de 105.240,88 m. Em relação aos recursos hídricos, o imóvel possui aproximadamente 66.711,06 m de cursos d'água em seu perímetro e 72.778,65 m de córregos em seu interior.

5.2. – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E METODOLOGIA

5.2.1. Materialização de 1 (um) ou mais pilares de concreto antes do início dos trabalhos de demarcação. O transporte de coordenadas para esses pilares deverá atender a precisão geodésica (P1) da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Os locais próprios para a implantação dos referidos pilares serão definidos juntamente com a fiscalização do INCRA. Os Marcos Geodésicos servirão de apoio para a densificação de pontos de amarração das poligonais topográficas e para os levantamentos dos vértices rastreados (GNSS) no interior da propriedade. A construção dos pilares deverá atender a Norma de Serviço IBGE/DGC nº 001/2008 - Padronização de Marcos Geodésicos.

5.2.2. O georreferenciamento dos vértices do projeto de assentamento deverá atender as especificações contidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA. O rastreio de pontos e a materialização de marcos deve considerar os valores de referência para o atendimento das precisões requeridas nos levantamentos com a utilização de receptores GNSS ou com a utilização de técnica convencional.

5.2.3. O georreferenciamento do Projeto de Assentamento compreende a demarcação do perímetro, das parcelas individuais, dos Núcleos Rurais; das estradas projetadas, das áreas comunitárias, das áreas societárias, da reserva legal, das preservações permanentes e de outras áreas de interesse ambiental; além daquelas de interesse definidas pela fiscalização do INCRA.

5.2.4. Deverão ser respeitados os alinhamentos certificados pelo INCRA. Caso seja constatada alguma discrepância superior aos 50 cm estabelecidos pela Portaria 954/INCRA/P/2002 para os limites certificados, deverá ser comunicado o INCRA e o profissional responsável pela certificação com a maior brevidade possível pela empresa contratada.

5.2.5. Fornecimento e implantação dos marcos indicadores das direções das linhas divisórias dos lotes, em modelo padrão do INCRA e de placas de identificação das parcelas.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

5.2.6. Verificação da codificação dos vértices monumentalizados, caso existam. Implantação e locação de marcos de concreto, caso não sejam encontrados no local.

5.2.7. A utilização de vértices tipo O e V, bem como a Implantação de vértices tipo M, para orientação em pontos ao longo dos cursos d'água, serras e outros acidentes naturais, será orientada e autorizada pela fiscalização do INCRA. A demarcação dos vértices nos acidentes naturais deverá atender o disposto no Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/25.05.2012 e em outras legislações supervenientes), na matrícula do imóvel e no projeto já implantado do parcelamento (plantas e memoriais descritivos).

5.2.8. Respeitar no georreferenciamento as faixas de domínio das estradas e rodovias municipais, estaduais e federais. Observar o valor da faixa de domínio correspondente a cada órgão ou instituição. Deverá ser submetido a cada órgão ou instituição responsável pelas estradas e rodovias requerimento para abertura de processo administrativo a fim de obter as Declarações de Reconhecimento de Limites.

5.3. - NORMAS TÉCNICAS A SEREM OBEDECIDAS

5.3.1. A execução dos trabalhos deverá obedecer, criteriosamente, as especificações técnicas contidas na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA vigente à época, no Manual Técnico de Cartografia Fundiária, de acordo com a Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 1.984, aprovada pelo Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários - MEAF e alterado pela Portaria MIRAD nº 547, de 26.04.88, nas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas especificações e normas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.4.1. A disponibilidade orçamentária para a realização da referida obra é de R\$ 654.200,00. Os recursos orçamentários foram descentralizados pelo INCRA sede, favorecendo a SR-16, registrados com o número 2013NC003538. Os valores estão distribuídos nas respectivas N D: PI D211A000920, 339039 – R\$ 596.900,00 e PI D211A000940, 339014 – R\$ 39.700,00, 339030 – R\$ 13.300,00 e 339039 – R\$ 4.300,00. A disponibilidade financeira dependerá, no momento da contratação, da liberação e repasse dos recursos pelo INCRA sede.

5.4.2. O valor da obra a ser pago pelos serviços descritos neste projeto, foi determinado através da atualização do valor médio contratado para demarcação topográfica no processo administrativo 54290.001609/2009; atualizado e corrigido



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

pela calculadora do cidadão, ferramenta do Banco Central. O Índice utilizado no processo foi o IGP – M (FGV)

5.5. - ETAPAS A SEREM SEGUIDAS

5.5.1. Deverão ser seguidas as seguintes etapas:

5.5.1.1. A 1ª etapa compreende a construção dos pilares de concreto que serão utilizados como apoio de base para as demais atividades;

5.5.1.2. A 2ª etapa compreende a medição e demarcação planialtimétrica do perímetro do imóvel, das parcelas rurais, dos núcleos rurais, das áreas societárias, das estradas vicinais, da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica, do levantamento e demarcação dos recursos hídricos (nascentes, rios, córregos, barragens, lagos e outros) e das áreas de interesse ambiental (reserva legal, vegetação nativa remanescente e preservações permanentes), bem como de outros detalhes de interesse do INCRA;

5.5.1.3. A 3ª etapa compreende a demarcação planialtimétrica das parcelas rurais nas áreas societárias.

5.5.2. O INCRA só autorizará o início dos trabalhos referentes à 2ª etapa, item 5.5.1.2., após a conclusão do item 5.5.1.1.

5.5.3. O INCRA só autorizará o início dos trabalhos referentes à 3ª etapa, item 5.5.1.3., após a conclusão do item 5.5.1.2.

5.5.4. A autorização para a execução dos trabalhos previstos em cada uma das etapas será fornecida pelo INCRA, através de Ordem de Serviço;

5.5.5. O prazo previsto para a construção do pilar de concreto será de 10 dias úteis após a emissão da respectiva ordem de serviço.

5.6. DEVERES E DISCIPLINA

5.6.1. - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.6.1.1. O prazo máximo exigido para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis;

5.6.1.2. O prazo máximo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias a partir do dia seguinte ao da entrega da Ordem de Serviço pelo INCRA à empresa VENCEDORA;



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

5.6.1.3. O prazo de vigência do contrato será o dobro do estabelecido para execução dos serviços, prorrogável por igual período a critério da administração;

5.6.1.4. O Contrato será rescindido caso a Vencedora não atenda satisfatoriamente os itens constantes no presente edital;

5.6.1.5. A VENCEDORA somente poderá pedir prorrogação do prazo quando ocorrer interrupção dos trabalhos por fato oriundo da administração do INCRA, por motivo de força maior ou casos fortuitos que, a seu juízo, possam caracterizar impedimentos absolutos para o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda, constituam obstáculos irremovíveis para a execução dos trabalhos, caracterizados pela imprevisibilidade de seus efeitos. Não se incluem entre os casos fortuitos, os riscos próprios do empreendimento;

5.6.1.6. Os prazos acima citados, em qualquer hipótese, só poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, dentro do período de vigência da execução;

5.6.1.7. Dentro da vigência contratual todos os serviços serão geridos por Termo Aditivo ao contrato, especificando todos detalhes relacionados aos serviços, informando o Projeto de Assentamento e os detalhes sobre o número de lotes, área etc.

5.6.2. - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS

5.6.2.1. Os serviços deverão conter as seguintes peças técnicas para cada obra:

5.6.2.1.1. Quanto ao Relatório Técnico;

a) Metodologia – Informes detalhados e claros referentes aos trabalhos executados;

b) Objeto – Comentar a finalidade do serviço;

c) Período de Execução – ____/2013;

d) DATUM: Informar todos os parâmetros e características técnicas, relativos ao SIRGAS2000;

e) Informar quais os marcos utilizados e pertencentes ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, origem para o transporte ao pilar de concreto utilizado como apoio de base e com as respectivas monografias atualizadas.

f) Relação dos equipamentos utilizados (marca, modelo, tipo, etc.);

g) Equipe técnica;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do credenciado emitido pelo CREA/MS da região dos trabalhos;

i) Declarações de concordância ou reconhecimento de limites originais, assinadas e com reconhecimento de firma, caso se trate de área não georreferenciada ou caso seja alterado o perímetro do imóvel certificado devido a discrepâncias com o perímetro certificado inicialmente;

j) Detalhar a extensão em metros referente ao perímetro por imóvel, estradas,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

aguadas internas e outros perímetros pertinentes. As informações deverão ser prestadas por fase de execução;

k) Número de parcelas demarcadas – individuais, comunitárias e de interesse ambiental;

l) Número de marcos implantados – vértices/deflexões e de orientação;

m) Apresentar lista de coordenadas no sistema de Referência SIRGAS2000 de forma tabular com a seguinte sequência: Nome do ponto; Norte; Leste; Meridiano Central, Altitude geométrica.

5.6.2.1.2. Quanto as Peças Técnicas Topográficas, para cada obra.

A) Cadernetas de campo originais inclusive aquelas oriundas de equipamentos eletrônicos, contendo os elementos do levantamento topográfico, se utilizada esta tecnologia;

B) Planilha técnica resumida contendo o cálculo analítico de área, azimutes, alinhamentos, coordenadas geográficas, UTM com 03 (três) casas decimais e fator de escala;

C) Nas planilhas de cálculos de qualquer natureza, as distâncias deverão estar lançadas em metros com 02 (duas) casas decimais e os azimutes e deflexões em graus, minutos e segundos, o mesmo ocorrendo com as plantas e memoriais descritivos de qualquer natureza;

D) Relação de coordenadas UTM com 03 (três) casas decimais, separada de todos os pontos utilizados nos cálculos das áreas das parcelas, inclusive as altitudes geométricas;

E) Planilhas de cálculos de áreas das parcelas ou lotes, áreas de interesse ambiental e do perímetro total demarcado;

F) A apresentação dos trabalhos deverá estar sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

G) Plantas individuais das parcelas medidas em escala compatível com o padrão formato A recomendado pela ABNT (no mínimo padrão A4), em 04 (quatro) vias. A planta deverá conter malha com 02 (dois) pares de coordenadas UTM com 03 (três) casas decimais e a altitude geométrica de cada ponto com 02 (duas) casas decimais, bem como a anotação das coordenadas do ponto inicial da descrição do perímetro localizado no extremo norte do desenho;

H) Memorial descritivo em 04 (quatro) vias para cada parcela individual.

I) Planta do Parcelamento representando o uso do imóvel, em escala compatível com o padrão formato A recomendado pela ABNT (no mínimo padrão A1), em 04 (quatro) vias;

J) Planta do Perímetro do imóvel, em escala compatível com o padrão formato A recomendado pela ABNT (no mínimo padrão A1), em 04 (quatro) vias;

K) Memorial descritivo do perímetro em 04 vias;

M) Arquivos digitais deverão ser entregues em formato DGN, DWG ou DXF, em mídia laser (CD-R, DVD-R, etc), exclusivamente com coordenadas planas retangulares no Sistema UTM, das plantas: do perímetro, geral do parcelamento; das parcelas individuais e das poligonais de apoio básico ou topográficas.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

N) Apresentar toda documentação necessária à abertura de processo administrativo para a certificação do perímetro do imóvel, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA vigente à época da finalização do trabalho.

OBS Os modelos técnicos necessários à produção de documentos de natureza topográfica e administrativa serão extraídos a partir da(s) Norma(s) Técnica(s) em vigência da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA vigente à época.

5.6.3. – MATERIAL A SER FONECIDO PELO INCRA

5.6.3.1 – Modelo de placa alusiva à execução dos serviços;

5.6.3.2 – Informações que se tornem necessárias à execução da obra.

VI – DEMANDA E QUANTIDADE DE SERVIÇO CONTRADO

6.1. A demanda da referida obra é o georreferenciamento do Projeto de Assentamento Itamarati (perímetro e uso do imóvel: 2.290 parcelas; áreas ambientais; áreas urbanas e áreas societárias). O serviço que será contratado é justamente o necessário para o atendimento desta demanda, ou seja, o georreferenciamento do perímetro e de todo o uso do imóvel.

VII – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

7.1. As ordens de serviço serão elaboradas de acordo com o modelo do Anexo I.

VIII – AVALIAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

8.1 – QUALIDADE DOS TRABALHOS

8.1.1. A qualidade dos serviços contratados será analisada tendo como referência a Norma Técnica do INCRA, bem como os demais normativos mencionados no item 5.3.;

8.1.2. Serão analisados, pela fiscalização, no momento do levantamento topográfico e na entrega das peças técnicas, as planilhas de cálculo com os dados do levantamento e as cadernetas de campo contendo os registros das observações, quando da utilização de técnica convencional; bem como os arquivos GNSS (brutos e processados) e os relatórios resultantes do processo de correção diferencial, para averiguar se as precisões das coordenadas dos vértices, exigidas pela Norma Técnica do INCRA, foram devidamente alcançadas;



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

8.1.3. A qualidade do levantamento topográfico também será avaliada no momento da execução do serviço (rastreamento e materialização dos vértices), onde a fiscalização verificará se as metodologias determinadas para a execução da obra estão sendo corretamente aplicadas e se os limites e as características do imóvel estão sendo respeitados no georreferenciamento.

8.1.4. O aceite dos serviços e produtos pela fiscalização, em cada fase de execução e na entrega da obra, somente será dado após a verificação do atendimento de todas as exigências contidas na Norma Técnica do INCRA e neste projeto técnico.

8.2. - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. O INCRA designará servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços da VENCEDORA, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas no Edital, e que será o instrumento contratual entre a vencedora e o INCRA, mediante a adjudicação;

8.2.2. A equipe de fiscalização será composta por dois servidores, que realizarão o acompanhamento da obra durante toda a sua execução, procederão às análises e avaliações das informações e atividades levantadas; bem como o visto e aceite dos produtos gerados nos trabalhos;

8.2.3. A fiscalização poderá solicitar apoio técnico para acompanhamento e supervisão dos trabalhos, a fim de dirimir possíveis dúvidas quanto à metodologia, às normas, aos procedimentos e as técnicas utilizadas nos serviços realizados na obra;

8.2.4. A VENCEDORA deverá manter residindo na área de atuação, enquanto perdurarem os trabalhos, um técnico habilitado em topografia e geodésia e que possua código de credenciamento junto ao Incra, que a representará perante a fiscalização do INCRA;

8.2.5. O técnico residente deverá fornecer à Fiscalização um cronograma detalhado da execução dos trabalhos, inclusive com a posição das frentes de serviço, previsão de início e término das tarefas para cada trecho, atualizando-o sempre que necessário;

8.2.6. A VENCEDORA deverá fornecer o apoio necessário à fiscalização no que tange às informações sobre os trabalhos, para o fiel cumprimento de sua missão;

8.2.7. A VENCEDORA é obrigada a manter constantemente na área dos trabalhos, um Diário de Ocorrências, no qual o fiscal e/ou encarregado dos serviços anotará



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

toda e qualquer alteração ou ocorrência. Não serão levadas em consideração pelo INCRA, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais;

8.2.8. A VENCEDORA é obrigada a manter no campo o pessoal dimensionado na proposta, para cada etapa, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, bem como o equipamento previsto;

8.2.9. A Comissão de Fiscalização aporá visto em todas as folhas das cadernetas, formulários de observação, referentes à parte dos serviços verificados;

8.2.10. A Comissão de Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais, e que não estejam de acordo com a proposta apresentada;

8.2.11. A executante deverá providenciar cartões de identificações para uso de todos os seus técnicos responsáveis por frentes de serviços.

IX – UNIDADE DE MEDIDA

9.1. O serviço a ser contratado, relativo à demarcação topográfica, utilizando para o posicionamento a tecnologia GNSS, adota como unidade de medida o hectare (ha).

X – QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A quantidade a ser contratada na respectiva obra é de aproximadamente 25.508,0000 ha.

XI – CUSTO ESTIMADO DA OBRA

11.1. – VALOR DA OBRA

11.1.1. O valor da obra a ser pago pelos serviços descritos neste projeto, foi determinado através da atualização do valor médio contratado para demarcação topográfica no processo administrativo 54290.001609/2009. Utilizou-se a calculadora do cidadão, ferramenta do Banco Central, para a correção do valor. O Índice utilizado foi o IGP – M (FGV). O valor estimado para a obra é de **R\$ 23,40 por ha**. Considerando a área do projeto de assentamento Itamarati o valor total para a contratação da obra é de **R\$ 596.887,20**.

11.2. - VALOR DOS CUSTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.2.1. Os custos referentes ao deslocamento e à hospedagem da fiscalização correspondem a **R\$ 57.187,51**. Este valor corresponde a um período de 5 meses de



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

fiscalização, para 2 servidores e uma viatura. As despesas que compõem o valor estimado correspondem à hospedagem e à alimentação (diárias), ao combustível, ao material de consumo e ao pagamento de serviços utilizados no deslocamento.

11.3. VALOR GLOBAL DA OBRA

11.3.1. O valor global da obra é estimado em **R\$ 654.074,71**, correspondente ao somatório do valor da obra e do valor dos custos de fiscalização.

Campo Grande, 10 de junho de 2013

Fabiano de Moraes Benke
Engenheiro Agrônomo
Código Credenciamento INCRA: FMD



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

ANEXO I – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO/ INCRA/SR-16/GAB/Nº /201 .

CAMPO GRANDE-MS, DE DE 201 .

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Portaria do MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Tomada de Preço/INCRA/SR-16/MS/Nº /201 , do tipo "menor preço", constantes do processo INCRA/SR-(16) MS/Nº / - ;

CONSIDERANDO, que a empresa , com sede à rua , nº , Bairro , CEP , - , inscrita sob o C.G.C. nº (MF) / - , por ter cotado menor preço, ganhou o direito de realizar os serviços contratados;

CONSIDERANDO, finalmente, a adjudicação e a homologação das condições estabelecidas no referido Edital;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a empresa , a iniciar os procedimentos para a execução dos trabalhos da etapa (), no Projeto de Assentamento Itamarati, localizado no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul;

II - CONDICIONAR que o pagamento pelos serviços contratados, sejam feitos de acordo com o cronograma físico e financeiro da empresa contratada ao término da referida etapa e após o recebimento e a aprovação dos trabalhos pela fiscalização do INCRA;

III – ESTABELECER que o produto solicitado e realizado corresponda ao objeto da etapa acima mencionada;

IV – ESTABELECER que o prazo para execução e entrega dos trabalhos seja de () dias úteis e consecutivos, a contar do dia seguinte à data de recebimento desta ordem de serviço, autorizando o início dos trabalhos, conforme a CLÁUSULA - DO PRAZO DE EXECUÇÕES E VIGÊNCIA, do Contrato ;

V – ESTABELECER que a avaliação da qualidade dos serviços siga os normativos estabelecidos no projeto básico e no referido edital de tomada de preço, acompanhada de justificativa do fiscal avaliador;

VI – DESIGNAR os servidores: e , para, sob a coordenação do primeiro, procederem a fiscalização dos serviços contratados;

VII – DETERMINAR que a análise, a avaliação da qualidade, a aprovação e o recebimento provisório e final dos trabalhos seja efetuado pelos referidos técnicos.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA**

Superintendente Regional

03/06/13 09:21 N171629F USUARIO: CARRICO
 DATA EMISSAO : 09M6113 VALORIZACAO : 09M6113 NUMERO : 2011NC003538
 UG EMITENTE : 373001 - DFTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA
 GESTAO EMITENTE : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONISACAO E REF.AGRARIA
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 373008 / 37201 - INCRA-C.GRANDE/MG
 CONSERVACAO
 DESC. CREDITO ORCAMENTARIO CONFORME MEMO/ED/M 75 DE 8M6113, VISANDO ATENDER
 DESPESAS DE GEORREFERENCIAMENTO DO PERIMETRO, CONTIDA NO ACORDO COM TCU 338.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	BB	UGR	PI	VALOR
300063	1	065857	0176370002	339039			D211A000920	596.900,00
300063	1	065857	0176370002	339018	375801		D211A000940	38.700,00
300063	1	065857	0176370002	339030			D211A000940	13.300,00
300063	1	065857	0176370002	339039			D211A000940	4.300,00

654 200,00

LANCADO POR : 03613652367 - VANESSA
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

DS : 373001 09M6113 11:17



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR (16) MS

Ofício Circular nº 49 /2013/GAB

Campo Grande (MS), 15 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes, nº 663, CEP: 79900-000
Ponta Porã - MS.

Assunto: Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Senhor Prefeito.

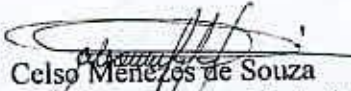
1. Conforme definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, o Cadastro Único é a porta de entrada das famílias de baixa renda para as ações do Plano Brasil Sem Miséria e a Portaria MDA nº 6/2013 estabelece, em seu art. 6º parágrafo único que, respeitada a ordem de preferência prevista na Norma de Execução INCRA nº 45/2005, terá prioridade o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.
2. Considerando Art. 6 do Decreto 6.135/2007, o qual dispõe que o cadastramento das famílias será realizado pelos Municípios que tenham aderido ao CadÚnico, nos termos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, **combinado** com o Art. 21 da Portaria 177/2011, o qual dispõe que, em âmbito local, a administração da base de dados do CadÚnico será realizada pelo município e pelo Distrito Federal, nos termos de sua adesão, regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, e será disciplinada por Instruções Normativas específicas.
3. Visando promover ativamente uma ação que leve a família candidata ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA a se cadastrar no CadÚnico, encaminhamos relação dos acampamentos cadastrados nesta Autarquia, que estão na jurisdição dessa municipalidade para efetuarem seu cadastramento.
4. Promoveremos a divulgação do folder, em anexo, nos acampamentos a serem visitados por nossas equipes que tratará da necessidade de cada candidato ao PNRA buscar a prefeitura do município onde reside.

Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro CEP: 79002-073 Campo Grande/MS
PABX: 67 3320-3800 Fone/Gab.: 67 3320-3806 / 67 3320-3825 Fax/Gab.: 67 3382-5359



5. Nesse sentido, e contando com a habitual colaboração do Poder Executivo Municipal, para que nossas ações sigam ao encontro das atividades planejadas por essa municipalidade, com o intuito de atender a demanda em comento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones: 3320-3855, 3320-3813 e 33203863 da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos, e da Ouvidoria Agrária Regional, com os servidores Ismael Sandoval Abrahão, Maria Jussara Matos e Sidney Ferreira de Almeida, respectivamente.

Atenciosamente,


Celso Menezes de Souza
Superintendente Regional Substituto



Avenida Afonso Pena, 2.403 – Centro CEP: 79002-073 Campo Grande/MS
PABX: 67 3320-3800 Fone/Gab.: 67 3320-3806 / 67 3320-3825 Fax/Gab.: 67 3382-5359

ANEXO II

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL - PNDTR RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE MUTIRÃO

2 0 1 3

SR: 16	DFDA: MS	UF: MS	Mutirão n°: 01
Data de deslocamento da equipe: 11/03/2013	Data de retorno da equipe: 15/03/2013	Data efetiva do mutirão: 12,13 e 14/03/2013	

Município de realização:	Ponta Porã- MS
Quantidade de mutirões neste município (caso tenha sido feito mais de um mutirão, no mesmo município, em diferentes comunidades):	01
Nome das comunidades atendidas:	PA – Itamarati I e II
Território da Cidadania:	Pré Território da Fronteira

1. Quantidade de documentos emitidos	F	M	Total
CPF (INCRA)	59	47	106
RG (SEJUSP NÃO PARTICIPOU DOS MUTIRÕES)	-	-	-
CTPS	68	44	112
INSS	103	66	169
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf (pedidos)	42	53	95
OBS. Foram dadas informações sobre assistência técnica e PRONAF (AGRAER)			
Fotos 3x4 (para emissão de documentos)	92	66	158
Solicitações de certidão pelo INCRA	67	54	121
Total de documentos emitidos	431	330	761

2. Número de pessoas atendidas com documentos	F	M	Total
() Público diverso			
(X) Reforma Agrária (citar PA atendidos PA Itamarati I e II)	550	350	900
() Agricultura Familiar			
() Pescadoras Artesanais	-	-	-
() Extrativistas	-	-	-
() Povos Indígenas (citar etnia)	-	-	-
() Comunidades Quilombolas (citar quais):	-	-	-
Total de atendimentos com documentos	550	350	900

3. Serviços previdenciários/ Assistência Social/Outros atendimentos	F	M	Total
Aposentadorias	25	19	44
Licença Maternidade	08	-	08

Agendamento Perícia	3	2	5
Auxílio Doença	9	3	12
Auxílio Acidente	2	-	2
Registro no CAD- Único e bolsa família	89	28	117
Total de serviços prestados	136	52	188

4. Ações educativas	Quantidade de palestras	Participantes		Total
		F	M	
Palestras INSS - Educação Previdenciária	2	80	50	130
TOTAL	2	80	50	130

Informações sobre equipes que participaram do mutirão		
Órgão	Nº Servidores/as	Nome completo dos servidores/as que estiveram no mutirão
INCRA	03	Mara Lucia Pena de Abreu, Suely Ribeiro Cesari, Jose Milton Gervasio
DFDA	01	Vanessa Correia da Silva
INSS	06	Rachel Aparecida Dias, Iara de Fátima Pires Cardoso, Luiz Carlos Rodrigues, Maria Elivonete de Moura, Karina Balbino Viegas, Carlos Henrique da Rocha Severo
FUNTRAB	01	Juraci Oliveira de Assis
MTE	03	André Luiz Cardoso, Fátima Pedroso Gonzales, Lucineide Miranda de Sousa
AGRAER	03	Gilberto Rodrigues, Mariza Madalina Dahmer, Sandra de Fátima Braga de Araújo
Outros órgãos (citar quais)		
Secretaria de Assistência Social		LISTA DE PRESENÇA ANEXA.

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES:

- A SEJUSP não participou dos mutirões para emissão dos RG's, pois a SENASP não repassou recurso para deslocamento da equipe em tempo hábil.
- Todos os nomes dos participantes encontram-se na lista de presença anexa.



PUBLICAÇÃO EM BOLETIM DE SERVIÇO
BS Nº 29 DE 16/04/2012
Assinatura
Assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-16/Nº 102/2012

Campo Grande, 9 de Julho de 2012.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.954, de 05 de dezembro de 1973 que autoriza o Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, a doar imóveis remanescentes de Núcleos de Colonização e de Projetos de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o disposto na Norma de Execução nº 33 do INCRA, de 14 de julho de 2003 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para destinação de terras públicas da União pelo Incra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Vagner Luiz Kaufmann** - Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE, 167695, **Cleiton Lacerda Godoy** – Engenheiro Agrônomo, matrícula 1528592, **André Vieira Azambuja** – Engenheiro Agrônomo, matrícula 1528630 e **Antônio das Dores Alexandre** – Auxiliar de Administração, matrícula 724769, **Fábio Nantes Vieira** – Analista e Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula 1499735 para, sob a coordenação do primeiro, promover o levantamento, análise e propor a melhor destinação do imóvel com o objetivo de atender o interesse público e realizar a devida instrução processual para a destinação dos imóveis remanescentes de Núcleos de Colonização e de Projetos de Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço Incra/SR-16/GAB nº155/2011.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cesar Pinheiro
Celso Cesar Pinheiro
Superintendente Regional





 INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
SR-16/MS
54290.003350/2007-13

BRASIL - GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

MEMO/INCRA/SR-16/D/Nº 2211/2007

Campo Grande/MS, 11 de Junho de 2007.

Da: Divisão de Desenvolvimento de Projeto de Assentamento

Para: Protocolo

Solicitamos formalização do processo de Doação / Bem Imóvel posteriormente devolver a esta divisão.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã

ASSUNTO: Doação / Bem Imóvel

CÓDIGO: 71701

Atenciosamente,


Sidney Ferreira de Almeida
Chefe da Div. Desenv. de Proj. Assentamento
Port./INCRA/P/Nº 139/06

RUBRICA: 294

PROC. 54.290.003350/2007-13

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

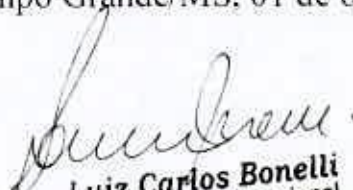
ASSUNTO: DOAÇÃO DE ÁREA.

À Comissão constituída pela Ordem de Serviço INCRA/SR-16/GAB/Nº 44/2007 de 20 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 35 de 27/08/2007, às fls. 27;

Após atendido o pleito da Prefeitura Municipal de **Ponta Porã**, conforme doc. de fl. 20, encaminhamos os presentes autos com vista à essa Comissão, para dar providencias em caráter de urgência, quanto à doação em definitivo das referida área, de acordo com a Norma de Execução nº 33, de 14 de julho de 2003, às fls. 05 à 17 dos autos..

Solicitamos dessa Comissão, para que oriente a Prefeitura Municipal, no sentido de apresentarem a documentação necessária para que se efetive a doação definitiva do núcleo.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2007.


Luiz Carlos Bonelli
Superintendente Regional
Port./INCRA/P/Nº 95/03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

OFICIO/INCRA/SR-16/MS/GAB/Nº 0131 /2007

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2007.

Ao Senhor
Flávio Kayatt
Prefeito Municipal de Ponta Porã
Rua Guia Lopes, 663 – Centro
Ponta Porã/MS

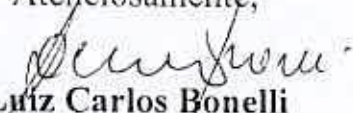
Assunto: **Ocupação provisória**

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, para autorizar a cessão gratuita de uso pelo período de 20 (vinte) anos de uma área de 25 X 40 m, conforme croqui anexo, localizada no Núcleo Urbano do Projeto de Assentamento Itamarati, município de Ponta Porã/MS, para a construção de uma unidade de saúde sendo que o empreendimento beneficiará a comunidade em geral.

Contudo esclarecemos que a doação em caráter definitivo da área do respectivo núcleo já é objeto do processo administrativo INCRA/SR-16/Nº 54.290.003350/2007-13, em trâmite nesta Superintendência Regional.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Bonelli
Superintendente Regional
INCRA/MS



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul – GRPU/MS
Rua Joaquim Murtinho, n.º 65, Centro, Campo Grande (MS) CEP 79002-100 - fone/fax (0XX67) 3384-3188/3383-2358/3384-3190
Site : spu.planejamento.gov.br E-mail : grpugabms@fazenda.gov.br

Ofício GRPU/MS – GAB nº 001/2.008

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2.008.

SR/16/A-0018/2008-03

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Carlos Bonelli
Superintendente Regional do INCRA/MS
Campo Grande/MS

Recebi no Protocolo
SR-16 às 17:30 hs
Dia: 02/01/08
Assinatura
Elizete Vieira da Silva Moraes
Secretaria / Protocolo

Senhor Superintendente,

1. Face a solicitação contida no Ofício/INCRA/SR-16/A/GAB/Nº 1735/2.007, vimos pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto a existência de benfeitorias no imóvel mencionado, bem como a discriminação das mesmas, para que possamos analisar a viabilidade de interesse de algum Órgão Público da Administração Pública Federal neste Estado.

Atenciosamente,


Carlos Pusso Neto
Gerente Regional Substituto
GRPU/MS

MISSÃO DA SPU

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.



SENAPRO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO
UA DOURADOS - MS 54293.000099/2013-53

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SR(18)MS
UNIDADE AVANÇADA DE DOURADOS - UAD

MEMO. Nº70/2013/INCRA/UAD/GAB

Dourados/MS, 15 de Abril de 2013.



DO: GABINETE/UAD

PARA: PROTOCOLO/UAD

Solicitamos a formalização de processo da documentação em anexo. Após a formalização solicitamos a restituição dos presentes autos a este gabinete.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

CÓDIGO: 72422

Atenciosamente,

Douglas Adriano Silvestre
Chefe da Unidade Avançada Dourados-MS

OF/GAB/PPP/Nº 037/2013

Ponta Porã, 13 de março de 2013.



Senhor Superintendente,

Tendo em vista a viabilização operacional entre a Prefeitura de Ponta Porã e INCRA/MS, com relação ao Núcleo Urbano do Assentamento Itamarati, situado neste Município, venho através deste, solicitar que sejam realizados os procedimentos inerentes a transmissão da titularidade/posse do referido Núcleo a esta Municipalidade para que possamos assumir a gestão do Núcleo a fim de propiciar o desenvolvimento do Assentamento Itamarati e região.

A Prefeitura de Ponta Porã, está à disposição desse órgão para auxiliar na medida de sua competência, para superar possíveis obstáculos que possam estar causando entraves na transmissão do Núcleo Urbano do Assentamento Itamarati.

Certos de Vossa atenção ao assunto acima exposto, apresentamos nossos agradecimentos com expressão de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

Ao Senhor

CELSO CESTARI PINEHRIO

Superintendente Regional do INCRA

Campo Grande/MS

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guis Lopes, 663 | Centro | Telefone: (67) 3926-6700
CEP: 79900-000 | Ponta Porã-MS
gabinete@pontapora.ms.gov.br





Ao Gabinete,

Após a formalização do presente processo, segue os autos para demais providências.

Protocolo/UAD, 16 de *Abri* de 2013.
[Signature]

014
76

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE AVANÇADA DOURADOS**

PROCESSO DE CESSÃO DE USO DO PA ITAMARATI I

OBJETIVO

Vistoria e avaliação de bens imóveis remanescentes do Projeto de Assentamento (PA) Itamarati I para fins de destinação conforme a legislação em vigor.

BASE LEGAL

- Lei Nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973, artigo 1º, inciso I.
- Norma de Execução Incra/Nº 33, de 23 de julho de 2003.

FORMA DE DESTINAÇÃO

Os imóveis objetos do presente relatório deverão ser destinados sob a forma de Cessão de Uso, conforme roteiro processual anexo à NE/Incra/Nº 33/03.

PA ITAMARATI I

O PA Itamarati I criado em uma gleba com área de 25.010,5039 hectares (ha), adquirida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da empresa Itamarati Agropecuária Ltda em 04/05/2001 por escritura pública lavrada no 7º Ofício de Notas-2ª Circunscrição de Registros de Imóveis da cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul (MS), às folhas 99/102 do livro número 162 e registrada sob a matrícula nº R-3-32860, livro 2.

IMÓVEL A SER DESTINADO - CARACTERÍSTICAS

- Uma área no PA Itamarati I com 221,3798 ha de terras;

- A área acima citada esta localizada no núcleo urbano do PA Itamarati I foi adquirida pelo INCRA juntamente com a fazenda. Apesar de não ser possível afirmar que a referida área não possui qualquer vocação agrícola é importante ressaltar que esta será utilizada pela prefeitura de Ponta Porã para a construção de benfeitorias visando melhorar o atendimento à população e melhorar a infra-estrutura de apoio à produção local.


André Vieira Azambuja
Perito Federal Agrário
SIAPE nº 1528630

05A

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	NUCLEO URBANO – PA ITAMARATI I		
Proprietário:	INCRA	Município:	PONTA PORA
Comarca:	PONTA PORA	UF:	MATO GROSSO DO SUL
Matrícula:	3.609	Código do Incra:	913.154.011.606-7
Área (ha):	221,3798 ha	Perímetro	6.942,46

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CL5-M-0786**, de coordenadas **N 7.545.702,725 m.** e **E 647.926,173 m.**, situado no limite com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, em comum com a área destinada a Escola Agrícola, deste, segue com azimute de 151°25'58" e distância de 931,23 m., confrontando neste trecho com a área destinada a Escola Agrícola, até o vértice **CL5-M-0783**, de coordenadas **N 7.544.884,862 m.** e **E 648.371,477 m.**; deste, segue com azimute de 245°00'17" e distância de 269,67 m., confrontando neste trecho com o Lote 350 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-0784**, de coordenadas **N 7.544.770,915 m.** e **E 648.127,061 m.**; deste, segue com azimute de 245°00'51" e distância de 232,33 m., confrontando neste trecho com o Lote 349 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-0692**, de coordenadas **N 7.544.672,778 m.** e **E 647.916,471 m.**; deste, segue com azimute de 245°04'54" e distância de 194,24 m., confrontando neste trecho com o Lote 348 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-0785**, de coordenadas **N 7.544.590,938 m.** e **E 647.740,309 m.**; deste, segue com azimute de 245°14'11" e distância de 199,45 m., confrontando neste trecho com o Lote 347 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2083**, de coordenadas **N 7.544.507,392 m.** e **E 647.559,197 m.**; deste, segue com azimute de 245°22'54" e distância de 339,55 m., confrontando neste trecho com o Lote 325 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2084**, de coordenadas **N 7.544.365,943 m.** e **E 647.250,508 m.**; deste, segue com azimute de 312°53'55" e distância de 77,94 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2085**, de coordenadas **N 7.544.418,998 m.** e **E 647.193,411 m.**; deste, segue com azimute de 221°34'32" e distância de 40,52 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2086**, de coordenadas **N 7.544.388,686 m.** e **E 647.166,522 m.**; deste, segue com azimute de 157°00'58" e distância de 52,10 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I até o vértice **CL5-M-2087**, de coordenadas **N 7.544.340,726 m.** e **E 647.186,864 m.**; deste, segue com azimute de 245°13'00" e distância de 266,20 m., confrontando neste trecho com o Lote 302 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2088**, de coordenadas **N 7.544.229,139 m.** e **E 646.945,182 m.**; deste, segue com azimute de 245°09'45" e distância de 246,91 m., confrontando neste trecho com o Lote 301 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2089**, de coordenadas **N 7.544.125,425 m.** e **E 646.721,110 m.**; deste, segue com azimute de 245°13'10" e distância de 247,15 m., confrontando neste trecho com o Lote 300 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2090**, de coordenadas **N 7.544.021,832 m.** e **E 646.496,713 m.**; deste, segue com azimute de 245°13'36" e distância de 246,97 m., confrontando neste trecho com o Lote 299 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2091**, de coordenadas **N 7.543.918,345 m.** e **E 646.272,472 m.**; deste, segue com azimute de 302°54'40" e distância de 863,57 m., confrontando neste trecho com o Lote 168 – FETAGRI, até o vértice **CL5-M-2092**, de coordenadas **N 7.544.387,557 m.** e **E 645.547,489 m.**; deste, segue com azimute de 44°46'42" e distância de 212,18 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I até o vértice **CL5-M-2093**, de coordenadas **N 7.544.538,169 m.** e **E 645.696,940 m.**; deste, segue com azimute de 50°53'37" e distância de 69,22 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I até o vértice **CL5-M-2094**, de coordenadas **N 7.544.581,828 m.** e **E 645.750,650 m.**; deste, segue com azimute de 63°21'39" e distância de 899,26 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2082**, de coordenadas **N 7.544.985,030 m.** e **E 646.554,456 m.**; deste, segue com azimute de 63°18'46" e distância de 29,96 m.,

confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2081**, de coordenadas **N 7.544.998,487 m.** e **E 646.581,227 m.**; deste, segue com azimute de 63°06'13" e distância de 178,13 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2080**, de coordenadas **N 7.545.079,070 m.** e **E 646.740,090 m.**; deste, segue com azimute de 44°00'25" e distância de 106,28 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2079**, de coordenadas **N 7.545.155,512 m.** e **E 646.813,927 m.**; deste, segue com azimute de 63°46'06" e distância de 399,90 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-2078**, de coordenadas **N 7.545.332,267 m.** e **E 647.172,641 m.**; deste, segue com azimute de 63°49'12" e distância de 839,67 m., confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal do PA Itamarati I, até o vértice **CL5-M-0786**, de coordenadas **N 7.545.702,725 m.** e **E 647.926,173 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Estrada Vicinal

LESTE: Área da Escola Agrícola e Lote 350 - FETAGRI

SUL : Lotes 349, 348, 347, 325 da FETAGRI, Estrada Vicinal, Lotes 302, 301, 300 e 299 da FETAGRI

OESTE: Lote 168 da FETAGRI.

Ponta Porá/MS, 10 de Agosto 2009

Resp. Técnico: **ROSELMO DE ALMEIDA ALVES**
ENG. AGRIMENSOR/ COD. CL5
CREA Reg. Nacional: 260192296-6

PROCESSO: 54293.000099/2013-53

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL – NÚCLEO URBANO PA ITAMARATI

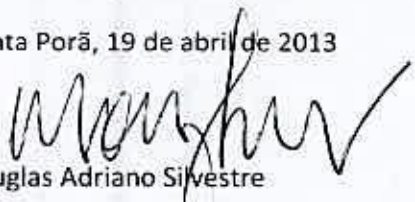
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Ao Prefeito Municipal

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Aberto o processo de cessão de uso do núcleo urbano do PA ITAMARATI e iniciada a instrução processual do mesmo com 07 páginas, submetemos os autos para vossa apreciação e análise com vistas à juntada dos documentos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme dispõe a NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/Nº 33, DE 14/7/2003. Atentar para o item que diz respeito à Lei Municipal autorizativa para recebimento do imóvel.

Ponta Porã, 19 de abril de 2013



Douglas Adriano Silvestre

Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Dourados



SENAPRO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
UA DOURADOS - MS 54293.000100/2013-40

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SR(16)MS
UNIDADE AVANÇADA DE DOURADOS - UAD



MEMO. Nº73/2013/INCRA/UAD/GAB

Dourados/MS, 16 de Abril de 2013.

DO: GABINETE/UAD

PARA: PROTOCOLO/UAD

Solicitamos a formalização de processo da documentação em anexo. Após a formalização solicitamos a restituição dos presentes autos a este gabinete.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS – P.A
ITAMARATI II

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

CÓDIGO: 72422

Atenciosamente,

Douglas Adriano Silvestre
Chefe da Unidade Avançada Dourados-MS

OE/GAB/PPP/Nº 037/2013

Ponta Porã, 13 de março de 2013.



Senhor Superintendente,

Tendo em vista a viabilização operacional entre a Prefeitura de Ponta Porã e INCRA/MS, com relação ao Núcleo Urbano do Assentamento Itamarati, situado neste Município, venho através deste, solicitar que sejam realizados os procedimentos inerentes a transmissão da titularidade/posse do referido Núcleo a esta Municipalidade para que possamos assumir a gestão do Núcleo a fim de propiciar o desenvolvimento do Assentamento Itamarati e região.

A Prefeitura de Ponta Porã, está à disposição desse órgão para auxiliar na medida de sua competência, para superar possíveis obstáculos que possam estar causando entraves na transmissão do Núcleo Urbano do Assentamento Itamarati.

Certos de Vossa atenção ao assunto acima exposto, apresentamos nossos agradecimentos com expressão de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

Ao Senhor

CELSO CESTARI PINEIRIO

Superintendente Regional do INCRA

Campo Grande/MS

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guisá Lopes, 653 | Centro | Telefone: (67) 3926-6700
CEP: 79900-000 | Ponta Porã-MS
gabinete@pontaporã.ms.gov.br





Ao setor GAB/UAD/MS,

Após a formalização do presente processo,
segue os autos para as demais providências.

Protocolo/UAD, 16 de *abril* de 2013.
[Assinatura]

081/4

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE AVANÇADA DOURADOS**

PROCESSO DE CESSÃO DE USO DO PA ITAMARATI II

OBJETIVO

Vistoria e avaliação de bens imóveis remanescentes do Projeto de Assentamento (PA) Itamarati II para fins de destinação conforme a legislação em vigor.

BASE LEGAL

- Lei Nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973, artigo 1º, inciso I.
- Norma de Execução Incra/Nº 33, de 23 de julho de 2003.

FORMA DE DESTINAÇÃO

Os imóveis objetos do presente relatório deverão ser destinados sob a forma de Cessão de Uso, conforme roteiro processual anexo à NE/Incra/Nº 33/03.

PA ITAMARATI II

O PA Itamarati II criado em uma gleba com área de 24.969,2711 hectares (ha), adquirida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da empresa Itamarati Agropecuária Ltda em 11/08/2004 por escritura pública lavrada no Registro de Imóveis Rurais da comarca de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul (MS), às folhas 275/278 do livro número 199 e registrada sob a matrícula 35.725, livro 2.

IMÓVEL A SER DESTINADO - CARACTERÍSTICAS

- Uma área no PA Itamarati II com 215,7437 ha de terras contendo:

Item 01: 16 Residências com 90 m² compostas de varanda, sala, cozinha, banheiro e três quartos, construídas em madeira de lei, com piso em cimentado liso colorido, alvenaria até meia altura no banheiro, telha cerâmica tipo francesa sobre estrutura de madeira e pintura. Área total: 1.440,00 m².

Item 02: 18 Residências compostas de varanda, sala, cozinha, banheiro e dois quartos, construídas em blocos de concreto aparente por fora e com revestimento de reboco interno, forrada em madeira, com piso em cimentado liso colorido, telha cerâmica tipo francesa sobre estrutura de madeira, pintada internamente e externa com látex. Área total: 765,00 m².

Item 03: 20 Residências compostas de varanda, sala, cozinha, banheiro e dois quartos construídas em tijolo maciço aparente com faixas de reboco na face externa e com revestimento de reboco interno, forradas em madeira, francesa sobre estrutura de madeira pintada internamente e externa com látex. Área total: 900,00 m².

Item 04: 03 Residências compostas de abrigo em laje de concreto para veículo, sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 03 quartos, construído em tijolo maciço revestimento de reboco interno, forrada na face externa e com piso em cimentado liso colorido, telha cerâmica tipo francesa sobre estrutura de madeira, pintada internamente e externa com latex. Área total: 345,60m².

Item 05: 01 Prédio de alvenaria estruturada em concreto armado com laje, composto de varanda e salão rebocado e pintado com latex interno e com piso em cimentado liso colorido, coberto com telha canalet de fibrocimento. Área total: 52,47m².

Item 06: 04 Blocos de prédio térreo em alvenaria rebocada interna e externo composto de dormitórios com dois beliches de concreto cada um, e sanitários coletivos com portas de ferro e ventilação em vitrais de ferro, piso cimentado liso e forro de madeira, com cobertura em telhas de fibrocimento. Área total: 2.054,00 m².

Item 07: 01 Conjunto para alojamento de solteiros, construído em alvenaria de blocos, com, pois de cimentado liso com vernelhaço, cobertura com telhas de fibrocimento, forro de madeira e pintura latex. Área levantada: 370,00m².

Item 08: 01 Guarita coberta com telhas em fibrocimento, forrada em madeira, paredes em alvenaria de tijolo aparente sem esquadrias pintas em cimento queimado. Área total: 15,00m².

Item 09: 01 Posto de Abastecimento. Cobertura em telhas, estruturas e testais metálicas laterais. 04 pilares metálicos, piso em cascalho natural compactado. Área total: 750,00m².

Item 10: 03 Residências compostas de varanda, sala, cozinha, banheiro e dois quartos, construídas em tijolo maciço aparente com faixas de reboco na face externa e com revestimento de reboco interno, forrada em madeira, com piso em cimentado liso colorido, telha cerâmica tipo francesa sobre estrutura de madeira, pintada interna e externa com latex. Área levantada: 143,00 m².

Item 11: 01 Escritório do Posto. Construção em alvenaria de tijolos oito furos rebocados interna e externamente com laje, cobertura em telha fibrocimento, composta por três salas, uma copa, 03 banheiros, borracharia, dois banheiros coletivos azulejados. Área total: 112,56m².

Item 12: 01 Refeitório. Construção em alvenaria de tijolos comum aparente sendo parte constituída por salão forrado, com banheiro, varanda sem forro e piso cimentado áspero, e um salão e cozinha sem forro estruturado em madeira roliça, coberto com telhas onduladas em fibrocimento. Área total: 197,13m².

Item 13: 37 Residências. Construídas em alvenaria de tijolos aparentes, cobertura com telhas do tipo romana, pintura latex e piso cimentado liso c/ vernelhaço e muros de fechamento (fundos). Sendo: 03 do tipo A - Com laje, 01 sala, 03quartos, cozinha, banheiro, área de serviço, varanda e abrigo para carro. 34 do tipo B - Com forro de madeira e laje no abrigo p/ carro, 01 sala, 03quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Área total: 3.431,38m².

Item 14: 01 Casa com 2 residências geminadas. Edificadas com laje, em alvenaria de tijolos aparentes, cobertura com telhas do tipo romana, pintura latex, piso cerâmica e telhas do tipo romana, pintura latex, piso cerâmica e muros, contendo 04 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, varanda e edícula. Área total: 262,56m².

Item 15: 01 Escritório Central. Construído em alvenaria de tijolos aparentes, forro de laje, cobertura de telhas de fibrocimento, pintura a óleo e latex, piso de granilite, c/ área conjugada p/ garagem e Escritório - 07 salas com banheiro, 17 salas individuais, 05 salas de arquivo, 09 banheiros, 02 sanitários, recepção, auditório, jardins de inverno, copa e circulação. Área conjugada para garagem - 12 vagas de garagem, 05 salas e 05 banheiros. Área total: 1.721,22 m².

Item 16: 02 Guaritas. Construídas em alvenaria de tijolos aparentes, forro de madeira, cobertura de telhas fibrocimento, piso em cimentado liso. Sendo a guarita 1 composta por 01 sala e um banheiro e a guarita 2 por 02 salas sem banheiro. Área total: 75,26 m².

Item 17: 01 Supermercado. Construído em alvenaria de tijolos aparentes, cobertura de fibrocimento, com um hall de entrada, 02 salas, 01 banheiro privativo, um depósito, um salão de vendas, um aquecedor, uma

de hortifrutigranjeiros, câmara fria com duas ante-salas, 02 banheiros de serviço e sala de gerador. Área total: 800,00 m².

Item 18: 01 Restaurante. Construído em alvenaria de tijolo aparente, com dois pavimentos, parte com foro de laje e parte com forro tipo pacote, piso parte de granilite e parte cerâmica, pintura em látex e óleo, cobertura com estrutura metálica e telhas de fibrocimento. Área total: 1.600,00 m².

Item 19: 01 Antiga Leitaria. Construída em alvenaria de tijolo, forro em laje, cobertura de telhas de fibrocimento, pintura látex, piso cimentado liso colorido. Área total: 88,56 m².

Item 20: 01 Hospital. Construído em alvenaria de blocos de concreto com revestimento interno e externo, forro de laje, cobertura de telhas de fibrocimento, piso de pavifex, pintura interna a óleo e externo látex. Anexo um abrigo para veículos, estrutura de concreto e cobertura de telhas de fibrocimento. Área total: 775,65 m²

Item 21: 01 Escola. Construída em alvenaria de tijolo, forro de madeira, cobertura com telhas tipo francesa, pintura a óleo e látex, piso cimentado liso em vermelhão. Área total: 1.055,00 m²

Item 22: 01 Templo Ecumênico. Construído em madeira de lei, cobertura com telhas do tipo francesa, piso de cimento liso com vermelhão. Área total: 180,00m²

Item 23: Oficina de Manutenção. Edificação mista, composta de: 01 galpão aberto de estrutura metálica, cobertura de telha fibrocimento e piso de concreto estruturado, com sanitários e mezanino com alvenaria de blocos de concreto; 01 escritório de alvenaria de blocos de concreto, piso cimentado liso e cobertura de telhas de fibrocimento; 01 departamento de mecânica de alvenaria de blocos de concreto, piso de cimentado rústico, cobertura de fibrocimento. Área total: 1.550,00 m² .

Item 24: 06 Barracões de Estrutura Metálica abertos, cobertos com telhas de fibrocimento e sem piso. Área total: 9.180,00 m².

Item 25: 02 Barracões em Estrutura pré-moldada, sendo o Galpão 1 aberto de pré-moldado, com fechamento no fundo em alvenaria de blocos de concreto, com duas divisões de departamentos, cobertura de telhas de fibrocimento e piso rústico e o Galpão 2 aberto de pré-moldado, com fechamento no fundo em alvenaria de blocos, com cinco divisões de departamentos(borracharia, elétrica, usinagem e bateria), cobertura de telhas de fibrocimento e piso rústico. Área total: 3.690,00 m².

Item 26: 02 Barracões em Estrutura Metálica, sendo o Galpão 1 aberto de estrutura metálica, com fechamento no fundo em alvenaria de blocos de concreto com uma divisão de departamentos, cobertura de telhas de fibrocimento e piso rústico e o Galpão 2 aberto de estrutura metálica, com fechamento no fundo em alvenaria de blocos, cobertura com telhas de fibrocimento e piso rústico. Área total: 3.060,00 m².

Item 27: 01 Almoxarifado Central. Edificação do tipo galpão em estrutura metálica fechamento em alvenaria de bloco de concreto, cobertura em alumínio, pintura látex, piso de cimentado liso colorido, contendo em seu interior um mezanino. Área total: 3.3240,00 m².

Item 28: 01 Galpão para Lubrificação. Edificação do tipo misto, cobertura fibrocimento, sendo o galpão para lubrificação, piso de concreto estrutural e as salas com fechamento de alvenaria com blocos de concreto e piso de cimento liso. Área total: 430,00 m².

Item 29: 01 Posto de Abastecimento. Edificação do tipo mista, cobertura de telha de alumínio, sem piso, contendo 6 bombas, dois tanques aéreos com 02 filtros e 6 tanque subterrâneos, com capacidade para 640 litros. Área total: 750,00 m².

Item 30: 01 Escritório do setor de transportes. Construído em alvenaria de blocos de concreto, cobertura de fibrocimento, na parte interna possui forro de madeira e na varanda telhas vãs, piso cimentado liso colorido e pintura látex. Área total: 168,00 m².

Item 31: 01 Ginásio de Esportes. Construído em alvenaria de blocos de concreto contendo; Sala de musculação, 03 alojamento internos, 07 alojamentos externos, quadra de jogos com piso em madeira,

07
vestiário, bar palco, arquibancadas em concreto, bilheterias, placar eletrônico, depósito de estrutura metálica e telhas de alumínio, piso parte cerâmica e pintura látex. Área total: 1.817,00 m².

Item 32: 01 Clube Recreativo. Construído em alvenaria de blocos, contendo, bar, salão de festas, restaurante, cozinha industrial, depósito de materiais, 04 banheiros, escritório, 03 área abertas, cobertura com telhas de fibrocimento, com piso cimentado liso com vermelhão e parte de ganilite e pintura látex. Contem uma casa anexa com 03 quartos, sala cozinha, área de serviço, varanda e 03 banheiros. Área total: 891,96 m² (sendo a área do clube 700,84 m² e a área da casa 191,12 m²).

Item 33: 01 Quadra de bocha, cobertura com telhas metálicas. Área total: 300,00m²

Item 34: 01 Vestiário em alvenaria de blocos de concreto, cobertura em telhas de fibrocimento. Área total: 136,00m²

Item 35: 01 Vestiário em alvenaria de tijolos, cobertura em telhas de fibrocimento. Área total: 115,00 m².

Item 36: 01 Piscina. Área total: 479,00 m².

Item 37: 01 Quadra de futebol de salão, com cerca de tela de arame e ferro galvanizado. Área total: 540,00 m².

Item 38: 01 Quadra de tênis, de concreto, com cerca de arame e ferro galvanizado. Área total: 648,00 m².

Item 39: 01 Quadra de tênis individual, com cerca de arame e ferro galvanizado. Área total: 140,00 m².

Item 40: 01 Prédio pré-escolar. Construído em alvenaria de bloco, com revestimento interno e externo, piso cimentado, forro de madeira, com um bloco de salas contendo 01 sala com banheiro e depósito, 01 hall, 01 sala com 02 banheiros, 01 pátio descoberto, forro de madeira e um bloco de serviço contendo 01 depósito, 01 banheiro e varanda sem forro; Pátio cimentado descoberto. Área total: 260,19 m².

Item 41: 01 Alojamento para Segurança. Construído em alvenaria de blocos, cobertura de telhas com fibrocimento, piso cimentado liso e pintura látex. Área total de 227,43m², sendo 33,55 m² da guarita 1, 35,18 m². Área total: 158,70 m².

Item 42: 04 Residências com 200 m². Edificações em alvenaria de tijolos aparentes, piso cerâmico, forro de madeira e laje, pintura látex, cobertura com telhas tipo romana, contando uma sala de jantar, cozinha/copa, 02 banheiros, 02 quartos, 01suite, área de serviço com dependências de empregada e 02 varandas. Área total: 800,00 m².

Item 43: 02 Residências com 226,5 m² cada. Edificações em alvenaria de tijolos aparentes, piso cerâmica, forro de madeira e laje, pintura látex, cobertura com telhas tipo romana, contendo uma sala de estar, uma sala de jantar, 01 sala de TV, lavabo, circulação, 03 apartamentos, sendo um com hidromassagem, 01 quarto e um wc de serviço, área de serviço, garagens para 3 carros e varanda no fundo. Área total: 453,00m²

Item 44: 05 Residências com 95,85 m². Edificações em alvenaria de tijolos aparentes, piso cimentado liso com vermelhão, forro de madeira, pintura látex, cobertura com telhas tipo francesas, contendo uma sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, cozinha área de serviço e varanda com laje. Área total: 479,25 m².

Item 45: 01 Residência. Construída em alvenaria de blocos, laje cobertura com telhas do tipo francesa, pintura látex e piso vulcapiso, contendo sala, 01 apartamento, 04 quartos, 02 banheiros, cozinha, área de serviço e varanda. Área total: 161,04 m².

Item 46: 04 residências com 95,06 m². Edificadas em alvenaria de blocos, cobertura com telhas do tipo francesa, pintura látex, piso cimento vermelhão, contendo 03 quartos, sala, cozinha, 01 banheiro, área de serviço, varanda. Área total: 380,24 m².

Item 47: 01 Residência. Construída em alvenaria de tijolos com revestimento, laje pintura látex, cobertura com telhas do tipo romana, piso de assoalho e de cerâmica, contendo, 02 salas, 02 apartamentos, 01 quarto, dois banheiros, 01 escritório, cozinha, varanda e área de serviço e garagem para 4 carros. Área total: 321,48 m².

- Item 48:** 05 Garagens duplas. Construídas em alvenaria de blocos de concreto, cobertura de telhas do tipo francesa, piso de cimentado com vermelhão, pintura látex. Área total: 506,19 m².
- Item 49:** 01 Área de lazer composta de piscina, quiosque, vestiário, sauna, varanda com churrasqueira, e muro de fechamento de alvenaria de blocos, com aproximadamente 160,00m², área das piscinas 105,60m², dos quiosques 113,10m², do vestiário 95,50m², da varanda/churrasqueira 30,00m² e da sauna 7,60m², totalizando 351,80m².
- Item 50:** 01 churrasqueira construída em estrutura de madeira, parte em alvenaria de blocos, piso de cimentado com vermelhão, cobertura com telhas do tipo francesa, contendo depósito de material, 02 banheiros e varanda com churrasqueira. Área total: 239,00m²
- Item 51:** 08 Residências com 47,58 m². Edificações em alvenaria de blocos, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, piso cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 380,64 m².
- Item 52:** 05 Residências com 66,80 m². Edificações em alvenaria, 03 quartos, 01 banheiro, rebocada e c/ tijolo aparente, padrão baixo, piso cimentado, forro madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 334,00 m².
- Item 53:** 10 Residências com 94,14 m². Construídas em alvenaria rebocada, 01 varanda, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, piso cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo romana. Área total: 941,4 m².
- Item 54:** 06 Residências com 45,00m². Edificações em alvenaria tijolo aparente, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, piso cimentado, sem forro e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 270,00 m².
- Item 55:** 08 Residências com 67,50 m². Edificações em alvenaria rebocada e tijolo cerâmico à vista, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo. Pisos cerâmicos, forros de laje, azulejo meia barra e cobertura com telhas cerâmica tipo romana. Área total: 540,00 m².
- Item 56:** Depósito/Escritório. 02 edificações em alvenaria de blocos sendo que 01 destinada a escritório e outra para depósito e outras dependências, padrão mínimo, piso concreto rústico e sem forro e cobertura com telhas de fibrocimento (canelete). Área total: 526,50 m².
- Item 57:** Alojamento. Edificações em alvenaria rebocada, com estrutura de madeira (coluna) na alvenaria, padrão mínimo, idade aparente 30 anos, piso cimento, sem forro e cobertura com telhas cerâmicas. Área total: 65,00 m².
- Item 58:** Carpintaria. Edificação tipo galpão com alvenaria rebocada, padrão baixo/mínimo, piso de concreto rústico, sem forro e coberta com telhas de fibrocimento. Área total: 328,00m².
- Item 59:** Alojamento. Edificação em alvenaria rebocada, composta por 22 apartamentos, padrão baixo, piso cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas cerâmicas. Área total: 756,00m².
- Item 60:** 02 Casas tipo "L". Edificações em alvenaria rebocada e tijolo cerâmico a vista, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, piso cerâmico, forro de laje, azulejo ½ barra e cobertura com telhas de cerâmica tipo romana. Área total: 45,65m².
- Item 61:** 06 Edificações tipo "M". Contruídas em alvenaria, compostas cada qual com 02 residências geminadas com 01 quarto, 01 banheiro, padrão baixo, piso cimentado, forro de laje, azulejo ½ barra e cobertura com telhas de cerâmica tipo francesa. Área total: 96,00m².
- Item 62:** 04 Casas tipo "N". Edificações residenciais em alvenaria divididas em dos blocos, um residencial (03 quartos, 01 banheiro) e outro (quarto, banheiro e garagem), padrão baixo, piso cerâmico, forro de laje, azulejo ½ barra e cobertura com telhas de fibrocimento onduladas. Área total: 127,00m².

- 09
- Item 63:** 21 Casas tipo "O". Edificações residenciais em madeira, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo/mínimo, piso cimentado, forro e cobertura com telhas cerâmicas tipo francesa. Área total: 66,00m².
- Item 64:** 03 Casas tipo "P". Edificações residenciais em madeira, 04 quartos, 02 banheiros, padrão normal/baixo, piso cerâmico, paredes internas forradas duplamente, forro madeira e cobertura com telhas cerâmicas tipo romana. Área total: 136,00m².
- Item 65:** Casa tipo "Q". Edificação residencial em alvenaria, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, piso cerâmico, forro madeira e cobertura com telhas cerâmicas tipo romana. Área total: 74,50m².
- Item 66:** Antiga Sede. Edificação residencial em madeira, 04 quartos, 02 banheiros, padrão normal/baixo, idade aparente 30 anos, piso cerâmico, paredes internas forradas duas faces, forro madeira e cobertura com telhas cerâmicas. Área total: 157,00 m².
- Item 67:** 01 Alojamento. 01 edificação em alvenaria rebocada, com 18 aptos cada, padrão baixo, idade aparente 15 anos, piso granilite, forro de madeira e cobertura telhas fibrocimento. Área total: 404,00 m².
- Item 68:** 01 Alojamento com 02 edificações de 157 m² em alvenaria rebocada, com 15 apartamentos cada, padrão normal/abaixo, piso cimentado, esquadrias em alumínio, forro de madeira e importante. Área total: 314,00 m².
- Item 69:** 01 Alojamento. 01 edificação em alvenaria rebocada e tijolo aparente, com 04 aptos, padrão normal/baixo, idade aparente 15 anos, piso cerâmico, forro de laje e cobertura telhas cerâmicas. Área total: 80,00 m².
- Item 70:** 01 Edificação tipo galpão em madeira, padrão mínimo, coberto em estrutura de madeira e telhas de aço galvanizado, piso concreto rústico, sem forro e 01 anexo (depósito) e 25 anos (anexo) ,piso cimentado, esquadrias em alumínio, forro de madeira e cobertura telhas cerâmicas. Área total 910,00 m².
- Item 71:** 01 Depósito. 01 edificação tipo galpão em madeira, padrão mínimo, cobertura em estrutura de madeira e telhas de aço galvanizado, piso concreto rústico, sem forro, idade aparente 30 anos. Área total: 400,00 m².
- Item 72:** 01 Guarita. 01 edificação em alvenaria de blocos, com 01 sala, padrão baixo, cobertura em estrutura de madeira e telhas de aço galvanização, piso concreto rústico, com laje, idade aparente 25 anos. Área total: 10,60m².
- Item 73:** 23 Edificações em alvenaria com 158,00 m² cada, constituindo cada por 02 residências geminadas, padrão baixo, idade aparente 15 anos, cimentado, forro em laje e cobertura com telhas de fibrocimento. Área total: 3.634,00 m².
- Item 74:** 27 Residências com 47,58 m². Edificações em alvenaria de blocos, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiros, padrão baixo, idade aparente 20 a nos, piso cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 1.284,66 m².
- Item 75:** 01 Residência. Edificação em alvenaria, painel com tijolo aparente, 01 varanda, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, idade aparente 15 anos, piso cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total 82,56 m².
- Item 76:** 01 Residência. Edificação em alvenaria, rebocada e c/ tijolo aparente, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, idade aparente 15 anos, piso cimentado, foro madeira e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 66,80 m².
- Item 77:** 03 Residências com 94,14 m². Edificações em alvenaria rebocada, 01 varanda, 03 quartos, 01 banheiro, padrão baixo, idade aparente 15 anos, piso cimentado, forro de madeira, necessitando de reparos simples e importante. Área total: 282,42 m².

- Item 78:** 10 Residências com 84,50 m². Edificações em madeira, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo/mínimo, idade aparente 25 anos, piso cimentado, sem forro e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 845,00 m².
- Item 79:** 06 Residências com 54,00 m². Edificações em madeira, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro, padrão baixo; mínimo, idade aparente 30 a nos, piso cimentado, sem forro e cobertura com telhas cerâmica tipo francesa. Área total: 324,00 m².
- Item 80:** 01 Templo Ecumênico. Edificação em alvenaria com blocos, padrão baixo/mínimo, idade aparente 25 a nos, piso cimentado, sem forro e cobertura com telhas de fibrocimento tipo canaleta. Área total: 127,00 m².
- Item 81:** Escritório. Edificação em alvenaria com blocos, padrão baixo, idade aparente 25 anos, piso: Cimentado, forro de madeira e cobertura com telhas de fibrocimento. Área total: 127,00 m².
- Item 82:** 01 Depósito de adubo, formato em "U", estrutura metálica, alvenaria de tijolo aparente, cobertura metálica e piso am concreto, com área conjugada para produção de adubo. Área total: 10.650,00m².
- Item 83:** 01 Almoxarifado, com estrutura e cobertura metálica, parede em alvenaria de tijolo aparente, piso tipo granilite polido, com pé direito de 8,00m de altura, com escritório interno, construído em alvenaria de tijolo aparente, cobertura em laje, piso cimento com vermelhão. Área total: 240,00m².
- Item 84:** 01 Armazém nº 1 para armazenamento de insumos com paredes em alvenaria de blocos, com estrutura de madeira e piso de concreto. Área total: 2.100,00m² e 11 portas
- Item 85:** 01 Armazém/fábrica de ração construído em alvenaria de blocos, piso em concreto, com estrutura metálica e coberto com telhas de alumínio. Área total: 600,00m².
- Item 86:** 01 Refeitório construído em alvenaria de tijolo aparente, com estrutura metálica, piso de granilite e coberto com telhas de zinco. Área total: 220,00m².
- Item 87:** 01 Escritório com sala de balança, construído em alvenaria de blocos, rebocado, pintura em látex, com piso de cerâmica e parte em cimento queimado com vermelhão, cobertura em telhas tipo francesa e forro de madeira. Área total: 157,00m².
- Item 88:** 01 Laboratório de sementes construído em alvenaria de tijolos, com estrutura em concreto armado, forro de laje, piso de cerâmica, com esquadrias em alumínio. Área total- 645,00m².
- Item 89:** 02 Oficinas mecânicas construídas em alvenaria de blocos, piso em concreto, estrutura e cobertura metálica, anexas ao graneleiro nº 2. com área total de 619,00m² sendo 344m² da oficina 1 e 275m² da oficina 2.
- Item 90:** 01 Guarita construída em alvenaria de tijolo aparente, com piso de cimento. Área total: 107,00m².
- Item 91:** 03 Poços artesianos com 120m de profundidade e vazão de 16m³/hora.
- Item 92:** 02 reservatórios de água elevados, com armação de concreto e capacidade para 30.000 litros.
- Item 93:** 01 estacionamento para veículos construído com estrutura de madeira e cobertura em fibrocimento. Área total: 81,00m².
- Item 94:** 01 armazém nº 2, destinado à armazenagem de fertilizantes, milho, arroz em casca, construído parte em alvenaria de blocos e parte em parede metálica, piso em concreto com estrutura metálica e cobertura de alumínio. Área total: 2.436,00m².

114

Item 95: 01 armazém nº 3, destinado à armazenagem de sementes, construído em alvenaria de blocos, com estrutura metálica, piso em concreto, cobertura de alumínio com área conjugada de estrutura metálica. Área total: 3.094,00m².

Item 96: 01 armazém nº 4 destinado à armazenagem de sementes, construído em alvenaria de blocos com estrutura metálica, piso em concreto e cobertura de alumínio. Área total: 6.000,00m².

Item 97: 01 armazém nº 5 destinado à armazenagem de sementes, construído em alvenaria de blocos, com estrutura metálica, piso em concreto, cobertura de alumínio, com área conjugada, construída em alvenaria de blocos e com estrutura metálica. Área total: 18.895,00m².

Item 98: 01 graneleiro nº 1 destinado à armazenagem de grãos, construído com placas blindadas de concreto armado, piso plano, revestido de concreto, com túnel subterrâneo para escoamento de produto, cobertura de alumínio, com área conjugada, construída em paredes de alvenaria coberta com estrutura metálica. Área total: 4.112,00m².

Item 99: 01 graneleiro nº 2 destinado à armazenagem de grãos, construído com placas blindadas de concreto armado, piso em "V", revestido de concreto, com túnel subterrâneo para escoamento de produto de alumínio, com área conjugada construída com paredes em alvenaria coberta com estrutura metálica. Área total: 4.568,00m².

Item 100: 08 silos metálicos para armazenamento de sementes, montados com base em concreto, com capacidade para 1.200 toneladas (20.000 sacos) cada unidade, equipado com quadro de comando, termometria e aeração.

Item 101: 10 silos metálicos para armazenamento de sementes, montados com base em concreto, com capacidade para 4.200 toneladas (70.000 sacos) cada unidade, equipado com quadro de comando, termometria e aeração.

Item 102: 01 balança ferroviária marca Perfecta, mecânica, com capacidade para 100 toneladas, instalada sob cobertura metálica. Área total: 76,00m².

Item 103: 01 balança rodoviária marca Jundiaí, eletrônica, com indicador digital e capacidade para 80 toneladas. Área total: 63,00m².

Item 104: 02 secadores KW 65 com elevadores e correias transportadoras.

Item 105: 07 secadores KW 40 com elevadores e correias transportadoras.

Item 106: 02 secadores KW 15 com elevadores e correias transportadoras.

Item 107: 03 Unidades de Beneficiamento de Sementes.

Item 108: 01 Hangar, de alvenaria, construído com blocos de concreto rebocados, estrutura metálica, cobertura com telhas de alumínio, pintura em látex, piso de cimento com vermelhão e madeira. Possui sala de equipamentos, sala de comunicação, cozinha, cobertura com telhas de fibrocimento e piso de concreto. Área total: 1.570,93 m².

Item 109: 01 Lavador para aviões, com estrutura metálica, cobertura com telhas de alumínio e piso de cimento. Área total: 225,00 m².

Item 110: 01 Pista de pouso, asfaltada, com base em material granular e revestimento asfáltico tipo CBUQ e provida de sinalização horizontal com área de 61.200 m² com 01 Pátio pavimentado utilizado para estacionamento de aeronaves construído com material granular e revestimento asfáltico tipo CBUQ, com área de 7.650 m². Área total: 68.825,00 m².

Item 111: 02 Tanques de abastecimento de combustível, sendo um deles aéreo e o outro subterrâneo. Ambos não avaliados/pagos no processo de aquisição.

SL
A

Item 112: 01 Cerca de palanque de concreto com altura de 2,00m e 13 fios de arame farpado com 6.400m de comprimento.

Item 113: Pavimentação asfáltica no acesso à Vila Industrial, construída no arruamento, com base de material granular e revestimento asfáltico, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD).
Área total: 1.500,00m².

Item 114: Pavimentação asfáltica do acesso principal e do arruamento do setor administrativo e vila dos engenheiros, construída com base de material granular e revestimento asfáltico, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD).
Área total: 20.500,00m².

Item 115: Guias e sarjetas de concreto nos bordos de todas as ruas pavimentadas, exceto na ligação entre a reta principal e a vila dos engenheiros, que não tem sarjeta e o trecho da reta principal compreendido pela segunda rotatória até o final que tem sarjetão no lado direito de quem desce, com 4.800m de comprimento.

Item 116: Sarjetão de concreto nas laterais do trecho de pista asfaltada da reta principal após a segunda rotatória até o final, com 400,00m de comprimento.

Item 117: Pavimento de concreto, construído no acostamento direito de quem desce na pista asfaltada da reta principal.
Área total: 1000,00m².

Item 118: 03 Reservatórios de água enterrados. Com capacidade de 50.000,00, 25.000,00 e 15.000,00 cada, totalizando 90.000,00 litros de capacidade de armazenamento.

Item 119: Pavimentação asfáltica no Parque Industrial, construída com base de material granular e revestimento asfáltico, tipo Tratamento Superficial Duplo (TSD).
Área total: 1.500,00,00m².

Item 120: Guias e sarjetas de concreto nos bordos das duas pistas de acesso, construídas em concreto, com 600m de comprimento.

As áreas acima citadas com as edificações nelas contidas estão localizadas no núcleo urbano do PA Itamarati II e foram adquiridas pelo INCRA juntamente com a fazenda. Pelas características dos imóveis acima descritos pode-se afirmar que a maioria deles não possui qualquer vocação agrícola excetuando-se o Parque de Armazenagem, porém, nessas estruturas a prefeitura poderá realizar parcerias para investimentos que possibilitem a recuperação e bom funcionamento dos equipamentos, tendo em vista que a maioria deles encontra-se com elevado grau de depreciação.


André Vieira Azambuja
Perito Federal Agrário
SIAPE nº 1528630

13

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SR(16)

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: P.A ITAMARATI-II - NÚCLEO URBANO
ÁREA (ha): 215,7437
PERÍMETRO (m): 10.353,59
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice **ABTM-L249**, situado no limite com **Reserva Legal e Sócio Proprietário Zumbi dos Palmares**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **22°10'46,08437" Sul** e Longitude **55°35'08,64814" Oeste**, Datum **SAD-69** e pela coordenada plana UTM **7.546.620,337** m Norte e **645.808,359** m Leste, referida ao meridiano central **57° WGr**, deste, confrontando com **Sócio Proprietário Zumbi dos Palmares**, seguindo com distância de **29,36** m e azimute plano de **111°11'52"**, chega-se ao vértice **ABTM-I404**, de coordenada plana UTM **7.546.609,719** m Norte e **645.835,737** m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Sócio Proprietário Zumbi dos Palmares**, seguindo com distância de **109,82** m e azimute plano de **191°48'05"** chega-se ao vértice **ABTM-I403**, de coordenada plana UTM **7.546.502,218** m Norte e **645.813,276** m Leste, deste, seguindo com distância de **62,13** m e azimute plano de **109°47'58"** chega-se ao vértice **AFRM-5430**, de coordenada plana UTM **7.546.481,174** m Norte e **645.871,730** m Leste, deste, seguindo com distância de **402,39** m e azimute plano de **179°59'11"** chega-se ao vértice **AFRM-5390**, de coordenada plana UTM **7.546.078,789** m Norte e **645.871,826** m Leste, deste, seguindo com distância de **30,27** m e azimute plano de **91°50'25"** chega-se ao vértice **AFRM-5389**, de coordenada plana UTM **7.546.077,817** m Norte e **645.902,080** m Leste, deste, seguindo com distância de **118,78** m e azimute plano de **179°51'03"** chega-se ao vértice **AFRM-5403**, de coordenada plana UTM **7.545.959,036** m Norte e **645.902,389** m Leste, deste, seguindo com distância de **70,19** m e azimute plano de **183°18'54"** chega-se ao vértice **AFRM-5388**, de coordenada plana UTM **7.545.888,961** m Norte e **645.898,330** m Leste, deste, seguindo com distância de **109,72** m e azimute plano de **176°19'10"** chega-se ao vértice **AFRM-5387**, de coordenada plana UTM **7.545.779,469** m Norte e **645.905,373** m Leste, deste, seguindo com distância de **119,40** m e azimute plano de **183°47'00"** chega-se ao vértice **AFRM-5386**, de coordenada plana UTM **7.545.660,327** m Norte e **645.897,494** m Leste, deste, seguindo com distância de **49,25** m e azimute plano de **168°40'13"** chega-se ao vértice **AFRM-5385**, de coordenada plana UTM **7.545.612,035** m Norte e **645.907,170** m Leste, deste, seguindo com distância de **177,44** m e azimute plano de **89°54'43"** chega-se ao vértice **AFRM-5384**, de coordenada plana UTM **7.545.612,308** m Norte e **646.084,611** m Leste, deste, seguindo com distância de **83,81** m e azimute plano de **91°31'33"** chega-se ao vértice **AFRM-5383**, de coordenada plana UTM **7.545.610,076** m Norte e **646.168,390** m Leste, deste, seguindo com distância de **101,13** m e azimute plano de **100°20'32"** chega-se ao vértice **AT2M-5382**, de coordenada plana UTM **7.545.591,920** m Norte e **646.267,880** m Leste, deste, seguindo com distância de **44,39** m e azimute plano de **359°01'27"** chega-se ao vértice **ABTM-J385**, de coordenada plana UTM **7.545.636,303** m Norte e **646.267,124** m Leste, deste, seguindo com distância de **87,30** m e azimute plano de **52°21'24"** chega-se ao vértice **ABTM-J384**, de coordenada plana UTM **7.545.689,620** m Norte e **646.336,249** m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Lote 1.222**, seguindo com distância de **22,01** m e azimute plano de **98°28'36"** chega-se ao vértice **AFRM-5399**, de coordenada plana UTM **7.545.686,376** m Norte e **646.358,016** m Leste, deste, seguindo com distância de **131,25** m e azimute plano de **132°19'13"** chega-se ao vértice **AT2M-2558**, de coordenada plana UTM **7.545.598,009** m Norte e **646.455,061** m Leste, deste, seguindo com distância de **291,73** m e azimute plano de **45°47'18"**

chega-se ao vértice ATM-1938, de coordenada plana UTM 7.545.801,438 m Norte e 646.664,166 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Lote 1.272, seguindo com distância de 25,91 m e azimute plano de 45°39'58", chega-se ao vértice ATM-1937, de coordenada plana UTM 7.545.819,545 m Norte e 646.682,699 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Estrada Interna, seguindo com distância de 17,69 m e azimute plano de 45°40'41", chega-se ao vértice ATM-1936, de coordenada plana UTM 7.545.831,902 m Norte e 646.695,352 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Lote 1.171, seguindo com distância de 477,50 m e azimute plano de 45°46'36", chega-se ao vértice ATM-1999, de coordenada plana UTM 7.546.164,937 m Norte e 647.037,542 m Leste, deste, seguindo com distância de 38,99 m e azimute plano de 124°28'05", chega-se ao vértice AFRM-5398, de coordenada plana UTM 7.546.142,868 m Norte e 647.069,691 m Leste, deste, seguindo com distância de 359,01 m e azimute plano de 43°29'13", chega-se ao vértice ABTM-J392, de coordenada plana UTM 7.546.403,342 m Norte e 647.316,759 m Leste, deste, seguindo com distância de 83,39 m e azimute plano de 53°28'23", chega-se ao vértice AFRM-5397, de coordenada plana UTM 7.546.452,977 m Norte e 647.383,771 m Leste, deste, confrontando com Sócio Proprietário Zumbi dos Palmares, seguindo com distância de 59,58 m e azimute plano de 135°26'39", chega-se ao vértice AFRM-5396, de coordenada plana UTM 7.546.410,525 m Norte e 647.425,570 m Leste, deste, confrontando com Rodovia MS-164, seguindo com distância de 382,43 m e azimute plano de 224°29'54", chega-se ao vértice AFRM-5395, de coordenada plana UTM 7.546.137,750 m Norte e 647.157,530 m Leste, deste, seguindo com distância de 53,99 m e azimute plano de 140°50'20", chega-se ao vértice AFRM-5394, de coordenada plana UTM 7.546.095,890 m Norte e 647.191,623 m Leste, deste, confrontando com Sócio Proprietário Zumbi dos Palmares, seguindo com distância de 188,77 m e azimute plano de 142°25'28", chega-se ao vértice AFRM-5393, de coordenada plana UTM 7.545.946,282 m Norte e 647.306,735 m Leste, deste, seguindo com distância de 433,23 m e azimute plano de 60°51'41", chega-se ao vértice AFRM-5392, de coordenada plana UTM 7.546.157,230 m Norte e 647.685,135 m Leste, deste, seguindo com distância de 466,68 m e azimute plano de 151°54'09", chega-se ao vértice ABTM-E003, de coordenada plana UTM 7.545.745,549 m Norte e 647.904,928 m Leste, deste, confrontando com Rede Ferroviária Federal, seguindo com distância de 1.337,22 m e azimute plano de 244°03'32", chega-se ao vértice AFRM-5402, de coordenada plana UTM 7.545.160,584 m Norte e 646.702,437 m Leste, deste, seguindo com distância de 397,14 m e azimute plano de 244°06'57", chega-se ao vértice ABTM-E061, de coordenada plana UTM 7.544.987,210 m Norte e 646.345,134 m Leste, deste, confrontando com Sócio Proprietário Pioneiros do Sul, seguindo com distância de 54,02 m e azimute plano de 332°21'26", chega-se ao vértice ABTM-G086, de coordenada plana UTM 7.545.035,060 m Norte e 646.320,073 m Leste, deste, seguindo com distância de 49,23 m e azimute plano de 59°26'13", chega-se ao vértice ABTM-G020, de coordenada plana UTM 7.545.060,094 m Norte e 646.362,466 m Leste, deste, seguindo com distância de 95,48 m e azimute plano de 339°46'36", chega-se ao vértice ABTM-E082, de coordenada plana UTM 7.545.149,686 m Norte e 646.329,461 m Leste, deste, seguindo com distância de 42,93 m e azimute plano de 318°40'38", chega-se ao vértice ABTM-G054, de coordenada plana UTM 7.545.181,929 m Norte e 646.301,112 m Leste, deste, transpõe a Rodovia MS-164, seguindo com distância de 59,94 m e azimute plano de 317°14'26", chega-se ao vértice ABTM-L100, de coordenada plana UTM 7.545.225,935 m Norte e 646.260,420 m Leste, deste, seguindo com distância de 59,94 m e azimute plano de 137°14'26", chega-se ao vértice ABTM-L100, de coordenada plana UTM 7.545.225,935 m Norte e 646.260,420 m Leste, deste, seguindo com distância de 463,35 m e azimute plano de 224°29'32", chega-se ao vértice AFRM-5454, de coordenada plana UTM 7.544.895,409 m Norte e 645.935,700 m Leste, deste, seguindo com distância de 226,15 m e azimute plano de 234°19'26", chega-se ao vértice AFRM-5455, de coordenada plana UTM 7.544.763,516 m Norte e 645.751,990 m Leste, seguindo com distância de 77,03 m e azimute plano de 234°22'55", chega-se ao vértice ABTM-L030, de coordenada plana UTM 7.544.718,656 m Norte e 645.689,372 m Leste, deste, seguindo com distância de 207,57 m e azimute plano de 233°53'34", chega-se ao vértice ABTM-L029, de coordenada plana UTM 7.544.596,333 m Norte e 645.521,670 m Leste, deste, confrontando com Sócio Proprietário Pioneiros do Sul, seguindo com distância de 41,49 m e azimute plano de 258°08'53", chega-se ao vértice ABTM-L028, de coordenada plana UTM 7.544.587,812 m Norte

e 645.481,066 m Leste, deste, seguindo com distância de 80,18 m e azimuth plano de 271°54'48" chega-se ao vértice CL5M-2095, de coordenada plana UTM 7.544.590,489 m Norte e 645.400,934 m Leste, deste, seguindo com distância de 152,50 m e azimuth plano de 272°01'48" chega-se ao vértice CL5M-0797, de coordenada plana UTM 7.544.595,891 m Norte e 645.248,528 m Leste, deste, seguindo com distância de 123,84 m e azimuth plano de 272°21'30" chega-se ao vértice CL5M-2096, de coordenada plana UTM 7.544.600,987 m Norte e 645.124,788 m Leste, deste, seguindo com distância de 211,96 m e azimuth plano de 4°22'18" chega-se ao vértice CL5M-2097, de coordenada plana UTM 7.544.812,333 m Norte e 645.140,945 m Leste, deste, seguindo com distância de 289,35 m e azimuth plano de 1°13'41" chega-se ao vértice ABTM-L248, de coordenada plana UTM 7.545.101,616 m Norte e 645.147,146 m Leste, deste, seguindo com distância de 37,59 m e azimuth plano de 86°02'44" chega-se ao vértice ABTM-L250, de coordenada plana UTM 7.545.104,208 m Norte e 645.184,643 m Leste, deste, seguindo com distância de 192,11 m e azimuth plano de 4°11'44" chega-se ao vértice ABTM-I419, de coordenada plana UTM 7.545.295,806 m Norte e 645.198,698 m Leste, deste, seguindo com distância de 131,31 m e azimuth plano de 334°47'27" chega-se ao vértice AFRM-5441, de coordenada plana UTM 7.545.414,606 m Norte e 645.142,772 m Leste, deste, confrontando com Reserva Legal, seguindo com distância de 128,23 m e azimuth plano de 70°33'53" chega-se ao vértice AFRM-5440, de coordenada plana UTM 7.545.457,274 m Norte e 645.263,697 m Leste, deste, seguindo com distância de 183,03 m e azimuth plano de 31°33'33" chega-se ao vértice AFRM-5439, de coordenada plana UTM 7.545.613,236 m Norte e 645.359,492 m Leste, deste, seguindo com distância de 93,19 m e azimuth plano de 27°54'20" chega-se ao vértice AFRM-5438, de coordenada plana UTM 7.545.695,587 m Norte e 645.403,105 m Leste, deste, seguindo com distância de 182,46 m e azimuth plano de 35°55'37" chega-se ao vértice AFRM-5437, de coordenada plana UTM 7.545.843,339 m Norte e 645.510,166 m Leste, deste, seguindo com distância de 437,74 m e azimuth plano de 15°28'31" chega-se ao vértice AFRM-5436, de coordenada plana UTM 7.546.265,206 m Norte e 645.626,963 m Leste, deste, seguindo com distância de 22,86 m e azimuth plano de 25°22'48" chega-se ao vértice AFRM-5435, de coordenada plana UTM 7.546.285,857 m Norte e 645.636,760 m Leste, deste, seguindo com distância de 148,84 m e azimuth plano de 35°44'35" chega-se ao vértice AFRM-5434, de coordenada plana UTM 7.546.406,666 m Norte e 645.723,708 m Leste, deste, seguindo com distância de 36,40 m e azimuth plano de 31°17'40" chega-se ao vértice AFRM-5433, de coordenada plana UTM 7.546.437,766 m Norte e 645.742,613 m Leste, deste, seguindo com distância de 42,38 m e azimuth plano de 314°29'05" chega-se ao vértice AFRM-5432, de coordenada plana UTM 7.546.467,460 m Norte e 645.712,380 m Leste, deste, seguindo com distância de 64,86 m e azimuth plano de 30°43'34" chega-se ao vértice AFRM-5431, de coordenada plana UTM 7.546.523,211 m Norte e 645.745,517 m Leste, deste, seguindo com distância de 115,68 m e azimuth plano de 32°54'13" chega-se ao vértice ABTM-L249, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Jardim-MS, Maio de 2010.

RESP. TÉCNICO:

YODI NAKAMURA
ENG.AGRIMENSOR/CREA-ME4980/D
TEN.AGR./CREA-MT1497/V.MS493

PROCESSO: 54293.000100/2013-40

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL – NÚCLEO URBANO PA ITAMARATI II

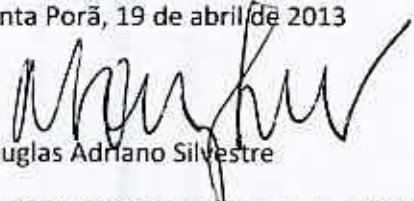
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Ao Prefeito Municipal

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Aberto o processo de cessão de uso do núcleo urbano do PA ITAMARATI II e iniciada a instrução processual do mesmo com 16 páginas, submetemos os autos para vossa apreciação e análise com vistas à juntada dos documentos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme dispõe a NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/Nº 33, DE 14/7/2003. Atentar para o item que diz respeito à Lei Municipal autorizativa para recebimento do imóvel.

Ponta Porã, 19 de abril de 2013



Douglas Adriano Silvestre

Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Dourados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 1226 /2012/GAB/PC

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2012.

Ao Senhor
Paulo Antunes de Siqueira
Superintendente Regional
Caixa Econômica Federal – CEF
Av. Mato Grosso, 5500 – Carandá Bosque
Campo Grande/MS
79031-000

Conferido com o original

Assunto: **Solicitação de serviços de avaliação de benfeitorias e equipamentos**

Assinatura
Vera Lucia Ferreira Pereira
Assistente de Administração
MCR/MS
04.09.12

Senhor Superintendente,

Face a necessidade desta Superintendência proceder à aferição da manutenção do complexo de armazenagem e de 90 pivôs centrais nos Assentamentos Itamarati I e II, município de Ponta Porã e a exigência de Laudo de vistoria e avaliação para possível destinação dos mesmos, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade da Caixa Econômica realizar esses serviços.

Caso seja possível, solicitamos o envio de orçamento e cronograma da ação solicitada, conforme descrição abaixo:

- 01: 01 armazém graneleiro de fundo em "V", com capacidade para 33.000 toneladas, equipado com 02 conjuntos de moegas com capacidade total de 900 toneladas;
- 02: 02 elevadores com capacidade de 120 toneladas hora cada, devidamente instalados;
- 03: 01 conjunto de 08 máquinas de pré-limpeza, marca Kepler Weber com capacidade de 30 toneladas hora, cada máquina;
- 04: 01 conjunto graneleiro composto de 10 silos metálicos para armazenamento de sementes, montados com base em concreto, com capacidade para 40.000 toneladas com fitas transportadoras superiores e inferiores;



Av. Afonso Pena, 2.403 – Centro CEP: 79002-075 Campo Grande/MS
PABX: 67 3320-3800 Fone/Gab.: 3325-9711/12/13 Fax/Gab.: 67 3382-5359

-05: 01 balança rodoviária marca Jundiaí, eletrônica, com indicador digital e capacidade para 80 toneladas. Área total: 63,00m².

-06: 02 conjunto de secadores KW 65 com elevadores e correias superior com capacidade de 120 toneladas horas, com 150 metros.

Atenciosamente,


Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional

Conferir com o original

Vera Lucia Ferreira Penna
Assistente de Administração
INCRA / MS
04.01.13



Superintendência Regional Mato Grosso do Sul/MS
Av. Mato Grosso, 5.500 – Jardim Copacabana
79.031-001 – Campo Grande/MS

Ofício n. 390/2012/SR Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 03 de Outubro de 2012.

Ao Sua Excelência o Senhor
Celso Cestari Pinheiro
Superintendente Regional
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Avenida Afonso Pena, 2.403 - Centro
CEP: 79002-073 – Campo Grande – MS

Assunto – **Resposta ao Ofício n° 1226/2012/GAB/PC**

Vossa Excelência,

1. Em atenção ao vosso ofício n° 1226/2012/GAB/PC, informamos que a Caixa Econômica Federal não possui em seu quadro, e nem em empresas credenciadas, profissionais habilitados para realizar avaliação de equipamentos, o que torna inviável atender ao pleito.
2. Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HORÁCIO PEREIRA ANDRINO
Gerente Regional S.E.
SR Mato Grosso do Sul

PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA
Superintendente Regional
SR Mato Grosso do Sul

Com o original
Vera Lucia Ferreira Pereira
Assistente de Administração
INCRA / MS
04.01.13